



1

**ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2021**

2 Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um (2021), às 09h08min (nove horas  
3 e oito minutos), por intermédio da ferramenta TEAMS, por videoconferência, realizou-se a 10ª Sessão  
4 Ordinária do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2021, na forma prevista nos arts. 3º,  
5 parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº 72/2008 e do  
6 Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, que trata das sessões do Conselho Superior do Ministério  
7 Público por videoconferência e Ato Normativo nº 125/2020, de 11 de agosto de 2020, sob a Presidência  
8 do Exmo Sr. Procurador-Geral de Justiça **DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Presentes a Exma.  
9 Sra. Vice-Corregedora Geral do Ministério Público **DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**,  
10 e os demais Conselheiros: **DR. JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, DR. ALCIDES JORGE**  
11 **EVANGELISTA FERREIRA, DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR E DR. LUÍS**  
12 **LAÉRCIO FERNANDES MELO, totalizando 6(seis) membros.** Ausentes justificadamente - **DR.**  
13 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, DRA. MARIA DE FÁTIMA PEREIRA**  
14 **VALENTE, ambos por motivo de gozo de férias; DRA. ÂNGELA MARIA GÓIS DO AMARAL**  
15 **ALBUQUERQUE LEITE, por motivo de licença para acompanhar para tratamento de saúde**  
16 **de pessoa da família, conforme Portaria nº 518/2021 (período de 02/03 a 31/03/2021).** Iniciados  
17 os trabalhos, a Presidência verificou o *quórum*, abriu a presente Sessão e registrou a presença do  
18 Promotor de Justiça **Dr. Aureliano Rebouças Júnior** na qualidade de representante da ACMP.  
19 **DELIBERAÇÃO ACERCA DA(S) ATA(S) DO CSMP/2021: Ata da 9ª Sessão Ordinária, realizada**  
20 **no dia 09/03/2021. DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, deliberou pela*  
21 *aprovação da citada Ata, sem emendas, dispensando-se sua assinatura, bem como considerou válida*  
22 *para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado, em razão da impossibilidade de*  
23 *coleta de assinatura. EXPEDIENTES:* *Não houve a expedição de Ofícios físicos, somente no ambiente*  
24 *SAJMP. MATÉRIA DE CIÊNCIA: 01- A Secretaria dos Órgãos Colegiados, comunicou o*  
25 *envio, por correio eletrônico, na data de 10 de março de 2021, de Ofício Circular nº 001/2021 –*  
26 *ORCOL/CSMP para os membros do Conselho Superior do MPCE, que trata de encaminhamento*  
27 *de processos à Secretaria dos Órgãos Colegiados, referente a 6ª Promotoria de Justiça de*  
28 *Maracanaú, em razão de terem sido criados vários processos com a mesma matéria, com a*  
29 *finalidade de verificar o Relator Prevento, conforme deliberação ocorrida na 9ª Sessão Ordinária*  
30 *do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público. Informa, ainda, que ao verificar as datas*  
31 *das distribuições constatou que a Relatora Preventa é a Exma. Sra. Conselheira Dra. Maria de*  
32 *Fátima Pereira Valente, sendo os processos redistribuídos para sua relatoria. O Conselho*  
33 *Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da comunicação. Expedientes necessários*  
34 *a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. MATÉRIA DE CÊNCIA EXTRAPAUTA: 01-*  
35 *A Secretaria dos Órgãos Colegiados, comunicou que nas próximas Sessões nos dias 23 e*  
36 *30/03/2021 o CSMP atuará com o quórum mínimo de 5(cinco) membros, em razão de gozo*  
37 *férias regulamentares de alguns Conselheiros e licença para acompanhar tratamento de saúde de*  
38 *familiar. O Sr. Presidente fez apresentação da matéria, bem como agradeceu ao Sr. Conselheiro*  
39 *Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo pela disponibilidade de participar das Sessões do CSMP*  
40 *mesmo em gozo de férias regulamentares. Na oportunidade, os Srs. Conselheiros Dr. José*  
41 *Wilson Sales Júnior (Férias no período de 11/03 a 30/03/2021) e Dr. Francisco Lucídio de*  
42 *Queiroz Júnior (Férias no período de 29/03 a 17/04/2021) se colocaram à disposição do*

43 Colegiado para participarem das Sessões do CSMP mesmo em gozo de férias regulamentares, de  
44 acordo com as disposições do art.46, da Lei Complementar nº 72/2008. *O Conselho Superior, à*  
45 *unanimidade dos votantes, tomou ciência da comunicação. Expedientes necessários a cargo da*  
46 *Secretaria dos Órgãos Colegiados. **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO: Processos recebidos no***  
47 ***período compreendido entre 05/03/2021 e 11/03/2021.*** *A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunicou*  
48 *que a matéria contida nos autos pode ser acessada diretamente junto ao Protocolo Web ou SAJ-MP,*  
49 *constando na Pauta o resumo do teor dos processos. Leitura dispensada pelo Conselho Superior que*  
50 *tomou ciência das matérias de conhecimento mencionadas. Anexa à Ata segue relatório extraído pelo*  
51 *sistema SAJ. **DISTRIBUIÇÃO POR RODÍZIO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes,*  
52 *decidiu pela dispensa da leitura dos processos os quais se encontram registrados na Pauta, sendo,*  
53 *portanto, dispensado o registro em Ata. **COMUNICAÇÕES DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS***  
54 ***DO PRESIDENTE AOS CONSELHEIROS (art. 23, §1º, “f”, do Regimento Interno do CSMP): 1)***  
55 *Comunicou resultado da reunião na quarta-feira próxima passada, dia 10 de março, com o Presidente do*  
56 *Tribunal de Contas do Estado - TCE sobre a decisão do Supremo Tribunal Federal, que reconheceu o*  
57 *direito dos membros do Ministério Público, que já estavam na carreira antes da promulgação da Emenda*  
58 *Constitucional nº 20/98, de acrescer o tempo ficto de 17% ao tempo de serviço para o cálculo da*  
59 *aposentadoria. Comunicou também que o Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará afirmou*  
60 *que a mencionada decisão será encaminhada às inspetorias para reconhecimento do direito dos 17%*  
61 *(dezessete por cento) do tempo ficto nos processos de aposentadorias dos membros do MPCE. 2)*  
62 *Comunicou da necessidade de se ausentar da presente Sessão para participar de reunião com autoridades*  
63 *do Estado visando à solução de problemas relacionados às questões da pandemia, justificando mesmo*  
64 *não sendo sua atuação primária, mas, diante do cenário em que vive o Estado do Ceará se faz necessária*  
65 *a sua participação nas reuniões relacionadas a esse assunto. O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
66 *votantes, tomou ciência da comunicação. **JULGAMENTOS: Na Presidência, o Exmo. Sr.***  
67 ***Procurador-Geral de Justiça DR. MANUEL PINHEIRO FREITAS, passou a condução dos trabalho***  
68 ***à Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO***  
69 ***CHAVES, a qual, por sua vez, deferiu a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). MARIA JOSÉ***  
70 ***MARINHO DA FONSECA, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: 1 - Processo nº***  
71 ***01.2020.00007106-0.*** *Origem: 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Direitos e Garantias*  
72 *Fundamentais - Objeto: Idosa sofrendo pressão psicológica. A Sra. Relatora apresentou relatório da*  
73 *matéria. Em seguida, foi concedida a palavra à recorrente Sra. Katia Maria de Araújo Soriano, a qual*  
74 *fez sustentação oral, nos termos do §2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, fazendo relato sobre*  
75 *o problema de saúde enfrentado com seu pai, o qual estava adoentado alguns anos atrás, então as irmãs*  
76 *delegaram o poder de administrar os recursos financeiros com acesso a todos os bens, pagamentos e*  
77 *recebimento de seu pai. Após a morte de seu pai, ficou juntamente com sua sobrinha com a curatela*  
78 *formal de sua mãe. Informou que utilizou o dinheiro de seu pai, para fazer os pagamentos atinentes aos*  
79 *seus gastos, e que por questão de limite bancário baixo, fazia por meio de transferências para sua*  
80 *conta. Não tem nenhum interesse em retirar dinheiro de seus pais. É uma acusação por má-fé. Informou*  
81 *que solicitou a curatela compartilhada de sua mãe. Após a morte de seu pai, sua sobrinha tirou sua mãe*  
82 *do apartamento, onde ela morava. Informou que sua mãe tem toda assistência, mas deseja seu retorno*  
83 *para o apartamento que morava anteriormente com seu pai porque ela não está contente onde está*  
84 *atualmente. A mãe quer ter contato com seus amigos e familiares em sua residência, local onde ela*  
85 *deseja passar o resto da vida dela. Após, a Presidência passou a palavra à recorrida a Sra. Fernanda*  
86 ***Rousseau, a qual fez sustentação oral, nos termos do §2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, e***  
87 ***afirmou que é extremamente desgastante estar diante dessa situação, e estranhou a fala de sua tia de***  
88 ***que todas as transferência seriam para pagamentos de contas. Após a morte de seu avô, foram feitas***  
89 ***retiradas bancárias sem a devida explicação, e quando ele estava vivo tudo era justificado para os***  
90 ***pagamentos de suas despesas. Em relação a sua avó, falou de sua rotina e da melhoria na qualidade de***  
91 ***vida. Após tomarem a decisão de mudar de apartamento, para mais próximo da família, ficou melhor***  
92 ***para dar assistência necessária até porque sua mãe mora no mesmo prédio. Falou que o problema foi***

93 *porque a decisão de mudança de sua avó não foi compartilhada com sua tia, sendo a briga motivada por*  
94 *questão de ego. Falou que sua avó é muito bem cuidada e tudo começou quando foram questionados os*  
95 *valores que foram transferidos para conta da sua tia e quando ela brigou para levar sua avó para o*  
96 *apartamento onde morava antes mesmo não tendo nenhuma assistência. Falou da condição de saúde de*  
97 *sua avó, a qual não é lúcida e precisa de cuidados familiares. Registrou que foi falado em maus tratos*  
98 *de forma leviana, onde caberia processos. Após discussão, a Senhora Relatora Dra. Maria José*  
99 *Marinho da Fonseca votou pelo conhecimento e IMPROVIMENTO do referido Recurso, e no mérito*  
100 *pela homologação do arquivamento.* A Presidência submeteu a matéria à votação, passando a palavra  
101 aos Conselheiros pela ordem de antiguidade, os quais acompanharam o voto da nobre relatora na  
102 integralidade. **DECISÃO DE CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DE RECURSO: O**  
103 **Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo**  
104 **conhecimento e IMPROVIMENTO do referido Recurso, mantendo-se a homologação de**  
105 **arquivamento.** Expedientes necessários à cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Ficaram  
106 intimados em sessão da referida decisão a recorrente Sra. Katia Maria de Araujo Soriano e a recorrida  
107 a Sra. Fernanda Rousseau. **Na Presidência, a Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA.**  
108 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A)**  
109 **DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, para julgar o processo a seguir sob sua relatoria: 1 -**  
110 **Processo nº 09.2020.00014532-5.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral de  
111 Justiça. Assunto: Aposentadoria - Objeto: Dr. Benon Linhares Neto Processo TCE 09066/2016-2 (anexo:  
112 34179/2016-6). *O Sr. Relator falou que o Dr. Benon constituiu o advogado, e o advogado fez referência*  
113 *em fazer uma sustentação oral, mas gostaria de avisar que seu voto será no sentido de devolver os autos*  
114 *ao TCE, em síntese, para que o TCE reanalise aquela situação disposta pelo voto do Ministro Alexandre*  
115 *de Moraes, então, é basicamente uma decisão de reenvio para que seja encaminhada para a inspetoria*  
116 *do TCE. Disse também que teve a audiência do PGJ com o presidente do TCE, onde os fatos foram*  
117 *analisados, mas, em todo caso fez o breve relatório que já pode ser feito da forma que ele está dizendo*  
118 *destacando que: não estava no Conselho em 2020, portanto, somente foi possível despachar esse*  
119 *processo após o dia 1º de janeiro, que foi a data que os atuais Conselheiros entraram em exercício;*  
120 *mesmo sendo ainda, em recesso, determinou de pronto a intimação do Dr. Benon para querendo se*  
121 *pronunciar num prazo estabelecido, que foi um prazo de 10 dias; houve a manifestação do advogado*  
122 *representando o dr. Benon, na sequência disso, entrou de férias e logo após saiu a decisão do Ministro*  
123 *Alexandre de Moraes, que reconheceu o direito de membros do MP, do Judiciário e do próprio TCE de*  
124 *terem acrescidos aquele tempo de 17% que foi concedido aos homens em virtude daquela alteração por*  
125 *tempo de serviço. Em seguida, foi concedida a palavra ao advogado Dr. Matheus Andrade Braga, o*  
126 *qual fez sustentação oral, nos termos do §2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, questionando*  
127 *somente a nível de esclarecimento, se neste caso, o CSMP se abstém de analisar o mérito da questão e*  
128 *reafirmar o ato de concessão da aposentadoria devolvendo os autos do processo para TCE, tendo em*  
129 *vista o novo posicionamento do STF. Dr. José Wilson Sales Júnior afirmou que: 1) houve outrora*  
130 *alguns julgamentos realizados por minha relatoria de processos nesse sentido e efetivamente não*  
131 *concorda com a decisão do TCE, e já não é novidade para ninguém; 2) não tem nenhum interesse nesse*  
132 *procedimento, até porque a concessão dos 17% não lhe vai influenciar em nada porque já tem tempo*  
133 *suficiente para entrar em aposentação sem contar esses 17%, então, já tem tempo suficiente como idade*  
134 *e o tempo de serviço só de MP já vai para 37 anos. Então fica muito cômodo um voto nesse sentido em*  
135 *ser um voto estritamente técnico; 3) não acha que uma inspetoria do TCE tem o condão de modificar*  
136 *uma decisão de um órgão colegiado e, nas vezes anteriores, devolveu o processo à Corte de Contas para*  
137 *que levasse, caso mantivesse a decisão, a uma decisão do Colegiado. E se for a decisão do Colegiado do*  
138 *TCE, teremos que acompanhar, porque eles tem a competência deles, e essa competência na área*  
139 *administrativa é plena, então, não compete estar discutindo depois que o Pleno do TCE mantiver ou não*  
140 *a decisão, e só aí iria para a esfera judicial; 4) o voto do relator é nesse sentido de devolver para*  
141 *conhecimento, anexar a decisão do Ministro, encaminhar e remeter a inspetoria para nova análise, e se*  
142 *mantiver que leve-se ao plenário; 5) não faz nenhum juízo de valor porque não compete mais ao*



143 Conselho, já que o ato de aposentação foi deferido naquele momento atrás. A atuação do Conselho já  
144 foi exaurida; 6) eles estão pedindo que a Administração retire essa situação dos 17% e a Administração  
145 vai ter que cumprir desde que seja uma decisão do Órgão Colegiado e não de uma inspetoria. **Dr.**  
146 **Alcides Jorge Evangelista Ferreira** falou que o relatório feito pela equipe de inspeção de auditoria do  
147 TC remete à apreciação jurídica de esfera superior, e efetivamente o voto que relatará a seguir, entendeu  
148 que devam ser ratificados os atos de aposentação. Ao invés de não examinar o mérito e sim devolver a  
149 matéria para que a equipe de inspeção do Tribunal de Contas refaça seu relatório, entendeu ser mais  
150 pertinente ratificar o ato de aposentadoria e assim encaminhar para o Tribunal de Contas já esse  
151 referendo do CSMP. **Dr. José Wilson Sales Júnior** falou sobre a manifestação do Dr. Alcides no sentido  
152 de que: 1) pondera que não houve manifestação de plenário do TCE; 2)houve uma única manifestação  
153 da inspetoria, então, o que defende é que primeiro a Corte de Contas vá ao seu Pleno e julgue o  
154 processo ou no sentido de determinar à PGJ que cumpra a exclusão dos 17% ou que se mantenha o ato  
155 de aposentação; 3) antes que a Corte de Contas julgue esse processo, acha que não deveria este  
156 colegiado tomar qualquer providência porque estaria se abrindo um precedente para que um relatório  
157 de uma inspetoria modifique uma decisão do Colegiado do MP, mantendo, assim, o entendimento. **Dr.**  
158 **Luís Laércio Fernandes de Melo** falou que: 1) as ponderações levantadas pelo Dr. José Wilson estão  
159 perfeitas porque trata-se de um fato superveniente, prejudicial; 2) há uma prejudicialidade até para que  
160 se analise aqui porque obviamente há um entendimento do Supremo Tribunal Federal com repercussão  
161 em todo o país, então é dado a nenhum órgão julgante e o Tribunal de Contas questionar a reclamação  
162 e se chegar até lá essa questão vai ser tratada da mesma forma; 3) é um momento de superar esse  
163 impasse e o Dr. José Wilson tem que encaminhar pela questão da prejudicialidade, não há mais interesse  
164 em se questionar aqui; 4) o segundo aspecto, e gostaria que o advogado do Dr. Benon veja bem se houve  
165 a questão da decadência de um possível direito desconstituído porque é também tema de repercussão  
166 geral a questão do prazo decadencial de 5 anos; 4) ainda que não houvesse essas questões levantadas  
167 pelo Dr. José Wilson mas a questão também de possível decadência há de ser observado pelo Tribunal  
168 de Contas conforme decisão já tomada no final do ano de 2020; 5) está de pleno acordo com o  
169 entendimento do relator. A Presidência concedeu a palavra ao advogado **Dr. Matheus Andrade Braga**,  
170 o qual se manifestou no sentido de que: 1) seja deliberado, muito embora já constasse como um pedido a  
171 nível subsidiário, sobre a remessa sem reanálise de mérito ao Tribunal de Contas, e que seja analisado  
172 por esse Egrégio Conselho se é o caso de ratificar, conforme bem dito pelo nobre Conselheiro Alcides, a  
173 decisão de mérito ainda que tenha um fato superveniente, acredito que isso chega no Egrégio Tribunal  
174 de Contas, principalmente, partindo do pressuposto de que seria a própria instituição que deveria  
175 decidir o mérito do ato administrativo que concede a aposentadoria; 2) é uma decisão que iria em  
176 encontro ao próprio entendimento do Conselho, do CNMP, e do STF e ao que diz o PGJ que já  
177 diligenciou com o presidente do Tribunal de Contas nesse sentido de se fazer cumprir essa decisão do  
178 STF; 3) acredita que para efeitos práticos concorda e acha pertinente também o voto do nobre relator, é  
179 só realmente como isso vai ser devolvido, com análise de mérito, se é despiciendo ou se não é  
180 despiciendo, só para ficar bem esclarecido, e requer que seja feito nos termos das considerações do voto  
181 do dr. Alcides. **Dr. José Wilson Sales Júnior** registrou que respeita o posicionamento do advogado e do  
182 Dr. Alcides mas acha que isso fere mortalmente o poder de decisão do MP, o qual tomou a sua decisão e  
183 fez o ato de aposentação. Então que a Corte de Contas julgue em seu plenário a homologação ou não  
184 do ato de aposentação, mas não um simples parecer de uma inspetoria. Após discussão, o Sr. Relator  
185 Dr. José Wilson Sales Júnior em despacho monocrático se manifestou pela devolução dos autos ao  
186 gabinete do douto Conselheiro Relator, Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima, sugerindo que os fólios  
187 sejam remetidos à nova análise da Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I da  
188 Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, em se mantendo o  
189 entendimento lançado no despacho singular nº 8398/2020 (fl. 155), que o feito seja submetido ao  
190 plenário da Corte de Contas para análise meritória. A Sra. Presidente diante da relevância do tema e  
191 da possibilidade de formação de precedentes, excepcionalmente, recebeu o despacho monocrático como  
192 voto e submeteu à votação, passando a palavra pela ordem de antiguidade: Dra. Maria José Marinho da

193 Fonseca, Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior, Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo, os quais  
194 acompanharam o voto do relator na integralidade; Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira votou  
195 divergindo do relator originário no sentido de ratificar o ato de aposentadoria do Dr. Benon Linhares  
196 Neto, porque se retornarem sem tratar a matéria de mérito, a inspetoria da Corte de Contas já tem mais  
197 de 20 processos de aposentação nas mesmas condições, aguardando essa decisão. Tem-se uma  
198 deliberação do STF com efeitos em todo o país, então, efetivamente já é uma matéria sedimentada e  
199 para evitar que todos os processos de colegas interessados na bonificação do tempo de aposentadoria  
200 tenham que ir previamente à inspetoria de Contas, vota no sentido de ratificar o ato de aposentadoria.  
201 **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA: O Conselho Superior, à maioria dos**  
202 **votantes, acompanhou o voto do Relator Dr. José Wilson Sales Júnior, decidiu pela devolução dos**  
203 **autos ao gabinete do douto Conselheiro Relator, Dr. Edilberto Carlos Pontes Lima, sugerindo que os**  
204 **fólios sejam remetidos à nova análise da Diretoria de Atos de Aposentadoria, Reforma e Pensão I da**  
205 **Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Ceará e, em se mantendo o**  
206 **entendimento lançado no despacho singular nº 8398/2020 (fl. 155), que o feito seja submetido ao**  
207 **plenário da Corte de Contas para análise meritória, nos termos do voto do nobre Relator. Expedientes**  
208 **necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Na Presidência, a Exma. Sra. Vice-**  
209 **Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a**  
210 **palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). LUÍS LAÉRCIO FERNANDES DE MELO, para julgar**  
211 **o processo a seguir sob sua relatoria: 1 - Processo nº 01.2021.00002732-3. Origem: 3ª Promotoria de**  
212 **Justiça de Canindé - Assunto: Matrícula - Objeto: Reclamação acerca da rejeição da matrícula de criança**  
213 **em escola particular de Canindé. O Sr. Relator apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi**  
214 **concedida a palavra a recorrente a Sra. Maria Marlene Barbosa, a qual fez sustentação oral, nos**  
215 **termos do §2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, ressaltando que: 1) em 2019 procurou o**  
216 **Colégio Menino Jesus para fazer reserva de vaga pra sua neta para o ano de 2020; 2) com a**  
217 **confirmação, retirou a menina do Colégio Santa Clara, tendo falado sobre os motivos que tirou sua neta**  
218 **do referido Colégio; 3) após recebeu ligação de dona Joane do Colégio Menino Jesus, que informou não**  
219 **existia mais vaga; 4) procurou o Ministério Público - Dra. Brenda, a qual não adotou nenhuma**  
220 **providência e arquivou o processo; 5) em 2020 foi novamente ao Colégio Menino Jesus e foi informada**  
221 **que não tinha vaga; 6) no ano de 2021, seu esposo ligou para o Colégio Menino Jesus perguntando se**  
222 **teria vaga e foi dito pela funcionária que tinha vaga mas teria que saber a confirmação com dona Joan;**  
223 **7) no dia seguinte, então foi até o Colégio argumentou sobre a vaga e o porquê da renegação; 8) após**  
224 **foi novamente ao Ministério Público - Dra. Brenda, tendo repassado a gravação da ligação, onde a**  
225 **funcionária havia dito que teria a vaga. Falou que sua filha está prejudicada desde o ano de 2019, pela**  
226 **falta de vaga no Colégio e por discriminação. Após, a Presidência passou a palavra ao representante**  
227 **do Colégio Menino Jesus Dr. Paulo Fernandes (recorrido), o qual fez sustentação oral, nos termos do**  
228 **§2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, informando que: 1) a recusa de matrícula se deu por dois**  
229 **critérios objetivos; 2) não houve nenhum critério subjetivo, como foi dito pela reclamante, de qualquer**  
230 **espécie de constrangimento e negativa discriminatória; 3) no primeiro momento foi porque a criança**  
231 **não atendia a faixa etária e no segundo momento porque não existia a vaga na turma solicitada; 4) foi**  
232 **constatado pelo Ministério Público que não houve nenhum tipo de constrangimento ou discriminação**  
233 **por parte do Colégio Menino Jesus, bem como não houve nenhum prejuízo no aprendizado da criança,**  
234 **como foi dito pela Sra. Marlene, e não foi negado o acesso à Educação, e sempre foi esclarecido pelo**  
235 **Colégio aos familiares a falta de vaga. Por fim, solicitou que a decisão de arquivamento fosse mantida e**  
236 **homologada por esse colegiado. Não houve discussão, em seguida, o Senhor Relator Dr. Luís Laércio**  
237 **Fernandes de Melo votou pelo conhecimento e IMPROVIMENTO do referido Recurso, e no mérito,**  
238 **pela homologação do arquivamento.** A Presidência submeteu a matéria à votação, passando a palavra  
239 aos Conselheiros pela ordem de antiguidade, os quais acompanharam o voto do nobre relator na  
240 integralidade. **DECISÃO DE CONHECIMENTO E IMPROVIMENTO DE RECURSO: O**  
241 **Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), decidindo pelo**  
242 **conhecimento e IMPROVIMENTO do referido Recurso, e no mérito, mantendo-se a homologação de**

243 **arquivamento.** Expedientes necessários à cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Ficaram  
244 intimados em sessão da referida decisão a recorrente a Sra. Maria Marlene Barbosa e o recorrido  
245 representante do Colégio Menino Jesus - Dr. Paulo Fernandes. **Na Presidência, a Exma. Sra. Vice-**  
246 **Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a**  
247 **palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA, para**  
248 **julgar o processo a seguir sob sua relatoria:** 1 - Processo nº 09.2020.00014531-4. Origem: Secretaria  
249 de Recursos Humanos desta Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: Aposentadoria - Objeto: Dr.  
250 Francisco Enéas de Lima Neto - Processo TCE nº 078/2020-2 Anexo: 24342/2019-6. O Sr. Relator  
251 apresentou relatório da matéria. Em seguida, foi concedida a palavra ao advogado **Dr. Arão Bezerra**  
252 **Andrade**, o qual fez sustentação oral, nos termos do §2º do art. 17 do Regimento Interno do CSMP, se  
253 manifestou no sentido de que: 1) foi debatido no processo anterior sobre a inspetoria expedir  
254 determinação para que o CSMP se manifeste em determinado sentido e parece que quem fez essa  
255 determinação foi a própria Conselheira relatora que ratificou a decisão da inspetoria e essa decisão é  
256 meramente sugestiva; 2) algum saneamento que a inspetoria eventualmente identifica como necessário e  
257 manda para o CSMP se manifestar, e o CSMP analisa se aquele saneamento tem sentido ou não, então,  
258 a decisão da inspetoria não é vinculante, é uma sugestão que CSMP pode acatar com o poder de  
259 autotutela ou pode ratificar sua decisão. O CSMP deve ratificar a decisão anterior que ele expediu  
260 porque essa competência é do CSMP e não há uma vinculação da decisão da inspetoria e se vier uma  
261 decisão do Órgão Colegiado é vinculante, mas da inspetoria é sugestiva. Isso já aconteceu quando  
262 pegou processos do Tribunal de Contas e é uma praxe da inspetoria quando verifica alguma situação  
263 que ela entende passiva de correção. É uma prática que ela notifique o órgão de origem para que ele  
264 ratifique ou retifique, portanto, defende que, nesse caso específico, o CSMP deve se manifestar sobre o  
265 mérito e se abster de efetuar essa decisão sem analisar o mérito; 3) Ultrapassado esse ponto, o processo  
266 do Dr. Enéas tem uma peculiaridade, porque ele não trata especificamente dos 17% de adicional de  
267 tempo de serviço; 4) são 2(duas) questões específicas: primeiro o laudo ao que parece a inspetoria ao  
268 que parece interpretou equivocadamente o próprio laudo do perito; segunda questão e os 17%; 5) esses  
269 dois fundamentos, caso acatados, conferem direitos ao requerente de ter seus proventos integrais, e não  
270 proporcionais, e o que a inspetoria questionou nesse momento é exatamente isso, sugere ao órgão do  
271 Ministério Público que revise o ato e conceda proventos proporcionais; 6) o Dr. Enéas tem  
272 aproximadamente, tirando os 17%, tem 34 anos de serviço e, segundo a inspetoria, o valor dos  
273 proventos deveriam ser calculados de forma proporcional, mas parece que a inspetoria cometeu um  
274 equívoco, primeiro porque o laudo é expresso em dizer que o requerente tem direito à aposentadoria  
275 integral. Acontece é que o perito do Estado, do Poder Executivo, tem muita familiaridade em  
276 requerimentos ordinários de aposentadoria, em que aplica a Lei Geral dos Servidores Públicos. Se  
277 aquela doença não está inclusa, ele diz que são proventos proporcionais e se a doença está inclusa,  
278 proventos integrais; 7) No caso do MP, temos uma cláusula aberta que fala o seguinte: o requerente que  
279 tenha uma doença que mesmo que não esteja listada nessas doenças específicas que a lei enumera, se o  
280 perito avaliar completamente e concluir que é uma doença grave, contagiosa ou incurável, ele pode  
281 concluir pela decisão de conceder proventos integrais, ou seja, o perito analisa a doença, verifica a  
282 qualidade da doença e chega à conclusão de se aquela doença conferiria direitos a proventos  
283 proporcionais ou integrais. Quando o perito se deparou com essa situação, ficou na dúvida porque essa  
284 era uma cláusula específica da lei do MP, inclusive o requerente teve que comunicar ao perito a  
285 existência dessa cláusula. Então o perito falou que a doença do requerente não está listada naquelas  
286 elencas no art. 89, porém a Lei Complementar do Ministério Público confere o direito a aposentadorias  
287 integrais dependendo da qualidade da doença, e no seu entendimento, essa doença específica concede  
288 direitos a aposentadorias integrais, só que o perito coloca uma cláusula adicional: sujeita à deliberação  
289 da instância superior, e isso foi o que chamou a atenção da inspetoria e de onde também a inspetoria  
290 apresentou seu maior equívoco porque ela fala que não há notícia dessa deliberação da instância  
291 superior. Ocorre que isso é praticamente um erro material, porque o CSMP na decisão anterior  
292 analisou expressamente esse ponto, de que era uma doença que foi eleita pelo perito com base naquela

293 cláusula da Lei do MP. Então a inspetoria cometeu um erro material ao dizer que não tem notícia nos  
294 autos sobre essa análise, a qual foi feita e consta nos autos, inclusive deliberação específica sobre esse  
295 ponto. Há uma deliberação expressa da instância superior entendendo que essa doença confere direitos  
296 a essa aposentadoria com proventos integrais. 8) A inspetoria sugere excluir da decisão do CSMP a  
297 referência a esse art. 162, §3º, p, da Lei Complementar 72, só que é uma sugestão de fato sem  
298 fundamento. A lei é vigente e não pode simplesmente a inspetoria desconsiderar uma lei vigente; 9) O  
299 CSMP enfrentou essa questão e considerando que a perícia afirmou expressamente que a doença é  
300 grave e incurável, isso gera automaticamente direito a proventos integrais. Esse é o primeiro ponto; 10)  
301 a peculiaridade também em relação a esse processo específico porque ele não trata simplesmente do  
302 adicional de 17%, acatando-se qualquer um dos dois fundamentos, ou erro material da inspetoria e  
303 realmente constar no laudo que essa doença é grave e incurável já confere direito à aposentadoria com  
304 proventos integrais. Por outro lado, se considerar os 17% que daria aproximadamente 777 dias, isto  
305 também daria direito à aposentadoria com proventos integrais. 11) o requerente solicita que  
306 considerando essa peculiaridade concreta, não obstante a decisão do CSMP no processo anterior que  
307 determinou a devolução dos autos, requer que neste processo o mérito seja analisado e ratificada a  
308 decisão, senão pelos 17%, mas pela outra questão que é a do laudo pericial e a ratificação anterior do  
309 laudo pelo CSMP; 12) a argumentação de que não havia tido deliberação pelo CSMP, na verdade, se  
310 trata de um erro material cometido pela inspetoria; 13) não vai adentrar no mérito dos 17% porque já é  
311 matéria conhecida pelos Conselheiros, já foi deliberada pelo STF, e pelo fato de que no processo  
312 anterior foi determinada a devolução dos autos para o Tribunal de Contas reanalisar, mas tem-se a  
313 questão do laudo pericial e da homologação do CSMP e a inspetoria se equivocou neste ponto; 14) Com  
314 base nesses argumentos, entendem que o requerente tem direito a aposentadoria com proventos integrais  
315 pelos 2 argumentos já mencionados. Posta a matéria em discussão, o Sr. Conselheiros **Dr. José Wilson**  
316 **Sales Júnior** indagou ao relator sobre a separação da situação dos 17%, se o Dr. Enéas abstraindo-se o  
317 laudo médico, sendo computado os 17%, teria direito à aposentação porque a soma da idade com o  
318 tempo de serviço deverá dar 95 (noventa e cinco) anos diante daquela decisão última do STF. O segundo  
319 posicionamento que queria que o relator deixasse claro, já que foi referência do advogado, é no tocante  
320 se a decisão foi monocrática da relatora ou se foi de plenário porque mais uma vez insiste na  
321 necessidade de que mesmo sendo voto individual da relatora, esse voto tem que passar pelo órgão  
322 colegiado do TCE. Essa foi a decisão do colegiado, no processo do Dr. Benon pela manhã, e está se  
323 referindo a votação dentro da Corte de Contas. Continua com o mesmo posicionamento, não pode uma  
324 decisão monocrática desse teor de um órgão colegiado como CSMP se submeter a uma decisão de uma  
325 inspetoria ou de um voto que não foi levado ao plenário, simplesmente devolva-se e cumpra-se o que a  
326 inspetoria está dizendo. **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira** respondeu que em relação a este  
327 cômputo do tempo de serviço com a idade do contribuinte do servidor, não foi feito este cálculo com  
328 idade, uma vez que se preocupou apenas com o tempo de serviço desempenhado pelo Dr. Francisco  
329 Enéas. Não pode afirmar se efetivamente, contando os dois tempos, somam 95 (noventa e cinco) anos.  
330 Crê que não atinge esse somatório. Em relação às duas formas de aposentadoria, foi requerido como  
331 pedido principal, a aposentadoria por invalidez e o pedido alternativo da contagem da aposentadoria  
332 pelo tempo de serviço. E em relação a cada uma das formas de aposentadoria, exploraram bem no voto,  
333 com especial cuidado com a aposentadoria por invalidez. A equipe de inspeção do TCE entendeu que  
334 seria proporcional, embora reconheça que a existência de uma Lei Estadual vigente que assegura a  
335 integralidade. Confessa que não examinou a idade do requerente para fins do somatório. **Dr. José**  
336 **Wilson Sales Júnior** falou que inclusive, diz isso porque, como disse no julgamento do Dr. Benon, tem  
337 duas certidões da SRH, e anualmente solicita a atualização delas, tem uma atualização com o cômputo  
338 dos 17% e sem cômputo dos 17%. Por isso, não tem interesse próprio nesse assunto porque já  
339 implementa essas condições e está mais defendendo o interesse institucional e dos colegas, então, sugere  
340 que, a depender da intenção do Dr. Alcides, pedir a SRH que informasse que computando os 17% com  
341 idade, ele teria a condição de aposentação integral. Se não, só passaríamos a discutir a matéria da  
342 aposentadoria por invalidez, porque esta flagrantemente tem um conflito de normas. A norma estadual



343 *está vigente e sequer foi questionada nessa situação. O próprio TCE nunca questionou a Lei Orgânica*  
344 *do MP disciplinar formas de aposentação diferentes da legislação federal, até porque a legislação*  
345 *federal muda ao bem querer de cada governante. Quanto à Lei Orgânica, temos nos resguardado a não*  
346 *proceder alterações por motivos diversos que todos sabem quais são, mas deixa à disposição do Dr.*  
347 *Alcides e acolhe o que determinar, mas acha que precisa ter essa informação com mais detalhe e mais*  
348 *segurança. Não se sente apto em votar o processo até porque são as duas condicionantes, tempo de*  
349 *serviço e invalidez. Não tendo essa informação segura, não podemos ficar no “acho”. **Dr. Luís Laércio***  
350 ***Fernandes de Melo** falou que a questão fundamental está passando ao largo de tudo isso, uma vez que*  
351 *esse rol não é taxativo, é exemplificativo, o rol das doenças. O STF, inclusive no Recurso 658660, onde*  
352 *tem repercussão geral, já diz claramente, que esse rol não é taxativo, então obviamente que não se pode*  
353 *mercê dos avanços, mercê da descoberta de novas doenças, não se pode engessar um catálogo só de*  
354 *doenças, onde se diga que é só aquilo. Então de modo que o perito pode sim dizer que há incapacitante.*  
355 *Existem dois tipos de doenças que dá direito a aposentadoria com proventos integrais: a decorrente de*  
356 *acidente de trabalho ou a doença incurável. Quem vai dizer é o médico, não é o TCE e não é a*  
357 *inspetoria. O STF tem entendimento firmado dizendo que o rol não é taxativo. A questão primordial é*  
358 *essa. O STF afirma que esse rol é apenas exemplificativo, e assim sendo, me parece razão ao Dr. Alcides*  
359 *em postular uma ratificação do ato porque o TCE lançou dúvidas. Não mandou tirar. Pede*  
360 *esclarecimentos, então esclarece e ratifica, porque é totalmente diferente do entendimento anterior dos*  
361 *17%, e o ato que foi gerado, o ato é por aposentadoria por invalidez. Se tiver um pedido alternativo, ele*  
362 *vai ter que refazer o pedido para que seja feito por tempo de contribuição. Lei nenhuma pode dizer que*  
363 *doença ABCD tem que ter harmonia, uma interpretação sistemática em todo o país. Tem-se que dar uma*  
364 *interpretação sistêmica e uniforme para todos os casos similares, como o próprio STF diz que o rol não*  
365 *é taxativo e sim exemplificativo, que aí seria suprimir a autoridade médica, que diz que aquela doença é*  
366 *incapacitante, não o legislador, por isso acha que a primeira intenção do Dr. Alcides é a mais correta.*  
367 ***Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira** agradeceu a intervenção do Dr. Luís Laércio, porque o voto não*  
368 *é para se deferir a aposentadoria por tempo de serviço, mas para aferir a regularidade do cômputo dos*  
369 *17%. Então atinou a uma situação que se o TCE entender que não é cabível a aposentadoria por tempo*  
370 *de serviço, pela matemática da idade do tempo de serviço, efetivamente lá faça esse exame, mas o voto*  
371 *aqui é para regular o cômputo dos 17%. Prefere anunciar o voto inclusive porque tem interesse em que*  
372 *se faça justiça a uma situação concreta, que essa situação é amparada por uma norma que ainda não foi*  
373 *cogitada a sua inconstitucionalidade. É norma vigente, e efetivamente aposentado será por invalidez, o*  
374 *que cabe dirimir é se será com proventos proporcionais ou integrais, mas aposentado é inquestionável.*  
375 *A Presidência concedeu a palavra ao **Dr. Arão Bezerra Andrade**, o qual esclareceu o questionamento de*  
376 *um Conselheiro, realmente não há pedido para aposentadoria por tempo de contribuição. É*  
377 *exclusivamente pedido de aposentadoria por invalidez. Os 17% interferem para ser proventos integrais*  
378 *ou proporcionais, mas o pedido é único e exclusivamente aposentadoria por invalidez. Fizeram um*  
379 *estudo e a aposentadoria por tempo de contribuição, o Dr. Eneas ainda não adquiriu esse direito, então*  
380 *é exclusivamente aposentadoria por invalidez e os 17% interfere nos proventos integrais ou*  
381 *proporcionais. Após discussão, o Sr. Relator Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira votou para*  
382 *ratificar da decisão anteriormente procedida por esse Colegiado, homologatória do Ato de*  
383 *aposentadoria do Promotor de Justiça, Dr. Francisco Enéas de Lima Neto, e pelo reconhecimento o*  
384 *direto do tempo ficto bonificação dos 17%. A Sra. Presidente submeteu a matéria à votação, passando*  
385 *a palavra pela ordem de antiguidade: Dra. Maria José Marinho da Fonseca acompanhou o voto do*  
386 *relator na integralidade, o qual foi bastante esclarecedor, pelos fundamentos e motivação. Dr. José*  
387 *Wilson Sales Júnior votou divergindo do relator originário em parte, por entender que poderiam ser*  
388 *prestadas informações ao TCE, da mesma forma que foi feita no outro processo e que a relatora do*  
389 *processo tome conhecimento dessa posição do MP no sentido de validar os 17%. No tocante a reafirmar*  
390 *o ato de aposentação, poderia ocorrer depois da deliberação do plenário dos Órgãos Colegiados. Então*  
391 *o seu voto é no sentido de reconhecer a incorporação dos 17%, mas para devolução à Corte de Contas*  
392 *para que seja submetida à nova análise da inspetoria. Caso a inspetoria mantenha a decisão, submeta*



393 ao Plenário. Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior se manifestou no sentido de guardar coerência  
394 com a manifestação que fez ao caso do Dr. Benon, e o Dr. José Wilson está levantando um  
395 questionamento importantíssimo. Não podemos estar ratificando, uma vez que o CSMP já se manifestou  
396 nesse procedimento e foi favorável à aposentadoria do Dr. Enéas Neto. Pelo que entendeu, numa  
397 decisão monocrática do Conselheiro do TCE, teria devolvido o processo para reanálise do CSMP, ou  
398 seja, a questão da segurança jurídica das decisões do Conselho precisa ser preservada, e no caso, tem-  
399 se um fato superveniente que foi a decisão proferida pelo STF que altera e pode alterar, inclusive o Dr.  
400 Manuel trouxe nessa sessão como matéria de conhecimento que conversou com o presidente, o  
401 Valdomiro Júnior, a respeito desta temática, inclusive seria reanalisado a questão dos 17%. Votou  
402 acompanhado a divergência pelo retorno dos autos ao TCE, para reapreciação, e não reafirmar o que já  
403 foi decidido pelo CSMP, porque já foi decidido. Muito pelo contrário, os fatos que foram supervenientes  
404 até favoráveis ao interessado. Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo acompanhou o voto do relator  
405 porque ratificar é apenas dizer que está conforme a lei, e não há nada a ser alterado. Então se de um  
406 lado veio monocraticamente informando que há irregularidade, de outro lado, poderiam dizer com toda  
407 autoridade do entendimento anterior de que o feito não comporta alteração conforme monocraticamente  
408 requereu. Entendendo a legalidade do ato, ratificar não quer dizer que está imutável para todo o  
409 sempre, se voltar do plenário, obviamente, vai ter uma possibilidade de se rever, mas ratificar quer dizer  
410 que não há nada neste momento a se alterar, porque está em conformidade com a Constituição e com as  
411 leis, e lei em sentido estrito, então segue o voto do relator: **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE**  
412 **APOSENTADORIA: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do**  
413 **Relator Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira, decidindo pelo reconhecimento o direto do tempo ficto**  
414 **bonificação dos 17% do requerente, e por maioria do votantes, decidiu ratificar da decisão**  
415 **anteriormente procedida por esse Colegiado, homologatória do Ato de aposentadoria do Promotor de**  
416 **Justiça, Dr. Francisco Enéas de Lima Neto, nos termos do voto do nobre Relator.** Expedientes  
417 necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados. Por volta das 12:55h a Presidência  
418 suspendeu a Sessão por 15mm(quinze minutos), para intervalo do almoço, tendo retornado 13:10h. **Na**  
419 **Presidência, a Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM**  
420 **CARNEIRO CHAVES, passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). MARIA JOSÉ**  
421 **MARINHO DA FONSECA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DESPACHO**  
422 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**  
423 **despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no**  
424 **disposto na Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
425 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**  
426 **ciência do(s) registro(s).** Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)  
427 seguinte(s) processo(s): **2 - Processo nº 06.2019.00002346-7.** Origem: Membro 5 NUINC - Assunto:  
428 Lesão Corporal - Objeto: Procedimento de Investigação Criminal nº 015/2019-NUINC, instaurado a  
429 partir das informações contidas no ofício nº 9067/2019/CGDGAB, versando sobre Auto de Prisão em  
430 Flagrante em desfavor do CB PM Francisco Thiago Gomes da Silva, para apurar ocorrência de lesão  
431 corporal decorrente de oposição à intervenção Policia I(Acompanha 2 Mídias). **DESPACHO DE**  
432 **CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s)**  
433 **monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de**  
434 **providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos**  
435 **presentes, tomou ciência do(s) registro(s).** Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos  
436 Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): **3 - Processo nº 06.2019.00001087-2.** Origem: Promotoria de  
437 Justiça de Jaguaretama - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Trata-se de inquérito  
438 civil instaurado com base na ação nº 313-28.2019.8.06.0106 proposta por José Evando da Silva em face  
439 de Rodolfo Morais Da Cunha, em que alega, que o demandado é vereador no município de Jaguaretama  
440 e ao mesmo tempo é advogado em várias causas contra o município. **DECISÃO DE**  
441 **HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à**  
442 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever**

443 *funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s)*  
444 *citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s):* **4 -**  
445 **Processo nº 06.2019.00002911-7.** Origem: 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Hospitais  
446 e Outras Unidades de Saúde - Objeto: Denúncia Fortinha da Parangaba - leito de UTI. **8 - Processo nº**  
447 **06.2019.00000708-9.** Origem: 143ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Violação aos  
448 Princípios Administrativos - Objeto: Assunto: Denúncias - Descrição: Bom dia! Sirvo-me do presente  
449 para denunciar de forma anônima, por medo de represália, a postura inadequada do atual Coordenador  
450 Administrativo da Secretaria Estadual da Educação do Estado do Ceará - SEDUC, Sr. Antônio Caio de  
451 Abreu Timbó. Tal comportamento, vai de encontro com os princípios básicos da educação, bem como, o  
452 que já, em outrora, fora aplicado nesta casa por líderes que por ela já passaram. A postura do mesmo é de  
453 intimidação, ameaça velada, assédio moral, dano moral e patrimonial, constrangimento e abuso de  
454 autoridade, além de nepotismo! Diante dos fatos, solicito que sejam adotadas todas as providências  
455 cabíveis, como também, abertura de uma sindicância e processo administrativo, afim de investigar e  
456 esclarecer a conduta do servidor. Endereço: Secretaria da Educação do Estado do Ceará. Testemunhas:  
457 Servidores efetivos e terceirizados. Órgãos: Ouvidoria Geral do Estado. Justificativa: Medo de  
458 represálias. **10 - Processo nº 06.2014.00001170-7.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha -  
459 Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de origem no Arquimedes:  
460 Inquérito Civil Público nº42/2012-2ªPJB - Barbalha, posteriormente transformado no ICP-47/2015 que  
461 apura fatos recursos aplicados a convênio relativo a Associação Amigos de Arajara em Barbalha. **11 -**  
462 **Processo nº 06.2019.00002154-7.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel - Assunto: Direito da  
463 Criança e do Adolescente - Objeto: Acompanhar as crianças Patrick Silva Pereira e Esmeralda Silva  
464 Pereira vítimas de negligência, agressões físicas e verbais, supostamente causado pela genitora Patricia  
465 da Silva. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A)**  
466  ***Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de***  
467  ***arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio do(s)***  
468  ***citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade***  
469  ***dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos***  
470  ***Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s):*** **5 - Processo nº 06.2020.00000466-0.** Origem:  
471 Promotoria de Justiça de Ocara - Assunto: Peculato (art. 312, caput e § 1º) - Objeto: Denúncia formulada  
472 por quatro vereadores da Câmara Municipal de Ocara narrando possível prática de crimes de peculato,  
473 falsidade ideológica e documental praticado pelo Sr. Oelson Oliveira Lopes, ex-presidente da Câmara do  
474 Vereador de Ocara. **7 - Processo nº 01.2020.00007248-0.** Origem: Promotoria de Justiça de  
475 Quiterianópolis - Assunto: Gestão Ambiental - Objeto: Considerando o Ofício nº 1264/2020/GS/DIFIS, o  
476 qual relata a suposta prática de crime ambiental de autoria do Sr. Emanuel Antunes de Melo, conforme  
477 Auto de Infração nº M201806064702-AIF anexado ao referido expediente. **DESPACHO**  
478 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**  
479  ***despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no***  
480  ***disposto na Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)***  
481  ***Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou***  
482  ***ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)***  
483  ***seguinte(s) processo(s):*** **6 - Processo nº 06.2021.00000084-5.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
484 Fortaleza - Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: Representação em Caráter de Denúncia da  
485 ocorrência de irregularidades e ilegalidades na realização do Pregão Eletrônico nº 0928/2019, promovido  
486 pela Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA), e conduzido pela Central de Licitações do Estado /  
487 Procuradoria Geral do Estado (PGE).As ações indevidas cometidas por referidos Órgãos do Estado  
488 englobaram o desrespeito aos princípios positivados no art. 3º, da Lei nº 8.666/1993, notadamente o  
489 julgamento objetivo das propostas e a vinculação ao instrumento convocatório, conforme decisão do  
490 Pleno do Tribunal de Constas do Estado (TCE) a respeito do caso em alusão (Acórdão consignado na  
491 Resolução TCE nº 4291/2020, sessão do pleno virtual do período de 28/09/2020 A 02/10/2020 - DOE de  
492 16/11/2020 – Processo nº 03996/2020-5, Conselheira Relatora Soraia Thomaz Dias Victor, em anexo).

493 Por igual, em anexo, segue Parecer do Ministério Público de Contas atuante em mencionada Corte,  
494 chancelando, quanto ao mérito da questão, a irregularidade da licitação sob comento. Na suma das  
495 inadvertidas ações empreendidas pelos supra mencionados Órgãos do Estado, há clara demonstração que  
496 os mesmos se articularam no sentido de desclassificar a legítima proposta ofertada pela Denunciante  
497 Cnoga Medical Brasil Importações e Comércio de Equipamentos Médicos Ltda. no âmbito do Certame  
498 em deslinde, a despeito de critérios não previstos no edital, fato este reconhecido pela Corte de Contas  
499 Estadual. Convém informar que se encontra em vigor, desde abril do corrente ano, por um período de até  
500 12 meses, o Contrato Administrativo nº 481/2020, derivado do Certame Licitatório ora vergastado,  
501 apesar de esta avença, como acima decifrada, estar totalmente desamparada de licitude, beneficiando  
502 indevidamente a empresa Fujicom Comércio de Materiais Hospitalares E Importações Ltda, segunda  
503 colocada no Pregão aludido. Ante o exposto, impõe-se que sobredita licitação, de acordo com as  
504 considerações supra, seja Anulada/Revogada, com a subsequente Desconstituição do contrato Nº  
505 481/2020 (cópia em anexo), decorrente da Ata de Registro de Preços firmada com base no referido  
506 Pregão, nos termos dos arts. 49, §2º e 59, ambos da Lei nº 8.666/93, esta aplicada subsidiariamente à Lei  
507 nº 10.520/2002 (Lei do Pregão). Referidos dispositivos enunciam, respectivamente, que “a nulidade do  
508 procedimento licitatório induz à do contrato”, e que “a declaração de nulidade do contrato administrativo  
509 opera retroativamente impedindo os efeitos jurídicos que ele, ordinariamente, deveria produzir, além de  
510 desconstituir os já produzidos”. Tais medidas irão certamente recobrar a legalidade, cessando a violação  
511 às disposições das normas de licitações e contratos aplicáveis ao caso, para o fim de que, atendido  
512 plenamente o interesse público e resguardando a principiologia da impessoalidade, da transparência e da  
513 moralidade, seja instaurado de imediato novo procedimento licitatório observando a determinação  
514 contida na Decisão do TCE (Proc. 03996/2020-5), cópia em anexo, qual seja, a de classificar propostas  
515 dos licitantes conforme os termos previstos no Edital, em respeito aos preceitos do art. 3º da Lei nº  
516 8.666/93. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à**  
517 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s)**  
518 **citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção. Expediente(s) necessário(s) a cargo da Secretaria**  
519 **dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 9 - Processo nº 09.2021.00005829-3.** Origem:  
520 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Ofício  
521 0024/2021/P80ªZEFOR - Requer promoção para 15ª Procuradoria de Justiça (Edital nº 16/2021).  
522 **DECISÃO MONOCRÁTICA DE ARQUIVAMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO EM RAZÃO**  
523 **DE PERDA DO OBJETO: O Sr. Relator em despacho monocrático verificou a perda de objeto da**  
524 **demanda, tendo em vista que o interessado já foi promovido para a segunda instância do Ministério**  
525 **Público do Estado do Ceará. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**  
526 **registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s)**  
527 **processo(s): 12 - Processo nº 09.2021.00005202-2.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público  
528 do Ceará - Assunto: Promoção - Objeto: Requerimento para promoção para 2ª Instância conforme Edital  
529 nº 016/2021, para a 15ª Procuradoria de Justiça (Atribuição Criminal). **Na Presidência, a Exma. Sra.**  
530 **Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES,**  
531 **passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR, para julgar**  
532 **os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**  
533 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)**  
534 **Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de**  
535 **arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de**  
536 **origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº 01.2020.00023428-0.** Origem: 2ª Promotoria de  
537 Justiça de Crato - Assunto: Apologia de Crime ou Criminoso - Objeto: Denúncia recebida por e-mail. **3 -**  
538 **Processo nº 01.2021.00002892-2.** Origem: 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Correção  
539 de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: A 95ª PJJ informa através de memorando  
540 sobre o atraso na devolução de IP por parte da Autoridade Policial. **5 - Processo nº 06.2014.00001233-9.**  
541 Origem: Promotoria de Justiça de Jardim - Assunto: Água e/ou Esgoto - Objeto: Números de origem no  
542 Arquimedes: ICP 54/2015. **6 - Processo nº 06.2015.00000812-8.** Origem: GAECO - Grupo de Atuação

543 Especial de Combate às Organizações Criminosas - Assunto: Corrupção passiva - Objeto: Números de  
544 origem no Arquimedes: 17581. **7 - Processo nº 06.2015.00002188-6.** Origem: 3ª Promotoria de Justiça  
545 de Canindé - Assunto: Poluição - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Of. nº 003/2015/F.J. -  
546 Francisco Ferreira Justa (art. 54 da 9605/98 Petição subscrita pelo Vereador Justa alegando poluição ao  
547 Rio Canindé ). **8 - Processo nº 06.2015.00002422-8.** Origem: Promotoria de Justiça de Guaiúba -  
548 Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de origem no Arquimedes:  
549 Inquérito Civil nº 47/2015. **9 - Processo nº 06.2015.00002670-4.** Origem: 23ª Promotoria de Justiça de  
550 Fortaleza - Assunto: Salário por Acúmulo de Cargo / Função - Objeto: Números de origem no  
551 Arquimedes: Processo nº 8818/2015-3 Procedimento originado pelo processo nº 8818/2015-3.  
552 encaminhado pela Promotoria de Justiça Militar (34521/2014-4). possível ato de improbidade  
553 administrativa atribuída ao CB PM Antônio Edegildo Alves Mulato, matrícula 109384-1-4, por ter  
554 recebido salários pela prefeitura de Acopiara (guarda municipal) e pelo estado do Ceará (polícia militar),  
555 conjuntamente. **10 - Processo nº 06.2017.00001117-4.** Origem: 135ª Promotoria de Justiça de Fortaleza -  
556 Assunto: Posturas Municipais - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Denúncia Anônima  
557 denúncia relatando falta de alvará de funcionamento do estabelecimento MEC Serviços de  
558 Administração e Locação Ltda ME, situado na avenida Alberto Nepomuceno Nº 113, Fortaleza. **11 -**  
559 **Processo nº 06.2017.00001788-0.** Origem: Promotoria de Justiça de Uruburetama - Assunto: Crimes de  
560 Responsabilidade - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Ofício 015/2015- Câmara M. de Tururu  
561 IC 06/2017. **12 - Processo nº 06.2019.00001167-1.** Origem: Promotoria de Justiça de Uruoca - Assunto:  
562 Responsabilidade fiscal - Objeto: Números de origem no Arquimedes: 04/2019. **14 - Processo nº**  
563 **06.2020.00002213-5.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Improbidade  
564 Administrativa - Objeto: Assunto: Fraude em licitação - Descrição: Através do Edital nº 5252, a  
565 Presidente da Comissão Permanente de Licitações, tornou público que na data de 23 de Julho de 2020, às  
566 10h e 15min, seria realizada a sessão pública de abertura da Tomada de Preços nº 003/2020, que tem por  
567 objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa no intuito de  
568 elaborar, realizar e divulgar os resultados de pesquisa denominada de 2º censo de pesquisa municipal  
569 sobre população em situação de rua, com vistas a aferir a evolução ou a inibição do número de pessoas  
570 em situação de rua do município de Fortaleza, de acordo com as especificações e quantitativos previstos  
571 no projeto básico. Todavia, na data designada para abertura da Tomada de Preços nº 003/2020, a  
572 Comissão Permanente de Licitações Habilitou a Empresa Qualitest Ciência e Tecnologia Ltda, mesmo  
573 esta apresentando profissional que havia sido Vedado anteriormente, assim, tal conduta violou a isonomia  
574 e a licitude do Certame, o que merece ser investigado pelo Ministério Público do Estado do Ceará. Mais  
575 detalhes na peça de denúncia em anexo..Endereço: Central de Licitações da Prefeitura de Fortaleza. Rua  
576 do Rosário, 77, Centro – Ed. Comte. Vital Rolim, Sobreloja, Fortaleza - CE, CEP: 60055-090. Pessoas:  
577 Geovânia Sabino Machado Marcelo Nogueira Cruz Qualitest Ciência E Tecnologia Ltda..Órgãos:  
578 Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE/CE. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE**  
579 **JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático procedeu**  
580 **com a devolução dos autos a Secretaria dos Órgãos Colegiados para verificar se existe prevenção,**  
581 **conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**  
582 **ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)**  
583 **seguinte(s) processo(s): 4 - Processo nº 02.2020.00064259-0 (EXTRA PAUTA).** Origem – 1ª  
584 Promotoria de Justiça de Fortaleza. Assunto: Verifica-se que o caso se refere ao mesmo assunto do Inquérito Civil  
585 Público nº 06.2019.00002698-6, o qual, inclusive, já foi homologado o arquivamento por este Egrégio Conselho Superior no  
586 dia 19/01/2021, em razão de o feito dizer respeito ao mesmo objeto e partes do Inquérito Civil nº 06.2017.00000809-1.  
587 **DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF: O Conselho Superior, à unanimidade dos**  
588 **votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação da decisão de declínio de atribuição**  
589 **e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para extração de cópia e**  
590 **encaminhamento ao MPF e posterior arquivamento. Expedientes necessários a cargo da Secretaria**  
591 **dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 13 - Processo nº 06.2020.00001185-0.** Origem:  
592 Promotoria de Justiça de Umirim - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Recebimentos irregulares em São  
593 Luis do Curu do Auxílio Emergencial do Governo Federal. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE**



594 **PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto*  
595 *do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção.*  
596 *Expediente(s) necessário(s) a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s):*  
597 **15 - Processo nº 09.2021.00004987-2.** Origem: 43ª Promotoria de Fortaleza - Assunto: Promoção -  
598 Objeto: Inscrição edital 016/2021 Promoção 15ª Procuradoria de Justiça. **16 - Processo nº**  
599 **09.2021.00005144-5.** Origem: 108ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Promoção/Progressão  
600 Funcional - Objeto: Inscrição no Edital nº 016/2021 - Referente a 15ª Procuradoria de Justiça. *Na*  
601 *Presidência, a Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM*  
602 *CARNEIRO CHAVES, passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). ALCIDES JORGE*  
603 *EVANGELISTA FERREIRA, para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DESPACHO DE*  
604 *CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a) em despacho(s)*  
605 *monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para adoção de*  
606 *providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
607 *presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos*  
608 *Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº 09.2019.00004307-4.* Origem: 107ª  
609 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Estabelecimentos Prisionais e Penitenciários - Objeto:  
610 Recomendação sobre a Portaria de Segurança Máxima. **5 - Processo nº 06.2017.00000846-9.** Origem: 3ª  
611 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Números de origem no  
612 Arquimedes: Proc. 40915/2017-3. **12 - Processo nº 01.2020.00015780-0.** Origem: 2ª Promotoria de  
613 Justiça de Crato - Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária - Objeto: Crimes contra ordem tributária.  
614 RF 125-2020 / AI 201919304. **DESPACHO DE DEVOLUÇÃO DO PROCESSO A SEGUIR**  
615 **EM RAZÃO DE PREVENÇÃO: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho monocrático**  
616 **terminativo devolveu o processo a seguir para redistribuição, em razão de prevenção para**  
617 **atuar no feito do Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira. O Conselho Superior, à**  
618 **unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo**  
619 **da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 3 - Processo nº**  
620 **06.2018.00002544-0.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá - Assunto: Dano ao Erário - Objeto:  
621 PAVVI - Iluminação Pública - retornou do CSMP para diligências. **DESPACHO TERMINATIVO**  
622 **COM BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s)**  
623 **monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na**  
624 **Súmula nº 021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de**  
625 **Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s)**  
626 **registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s)**  
627 **processo(s): 4 - Processo nº 06.2020.00002054-8.** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Tianguá -  
628 Assunto: Crimes contra a Ordem Tributária - Objeto: Trata-se de denúncia enviada por e-mail ao GAESF  
629 sobre eventual concorrência desleal no segmento atacadista de material de construção. Situação  
630 possivelmente, provocada por fraude fiscal. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO DE**  
631 **ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a)**  
632 **Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de**  
633 **arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de**  
634 **origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 6 - Processo nº 06.2020.00001180-5.** Origem: 3ª Promotoria de  
635 Justiça de Fortaleza - Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: A Estátua "Mulher Rendeira" de  
636 Corbiniano Lins, localizada na área externa do Banco do Brasil do centro foi danificada e removida. **7 -**  
637 **Processo nº 06.2020.00000476-0.** Origem: GAECO - Grupo de Atuação Especial de Combate às  
638 Organizações Criminosas - Assunto: Quadrilha ou Bando - Objeto: o GAECO/MPMG encaminhou para  
639 o GAECO/MPCE documentação (mídia- investigação LAB/MPMG), referente à pessoa de Claudiney,  
640 vulgo "Cláudio Boy", preso pela Polícia Federal no aeroporto de Guarulhos, o qual é suspeito de praticar  
641 tráfico de drogas na região de Fortaleza. **8 - Processo nº 06.2016.00003662-8.** Origem: 23ª Promotoria  
642 de Justiça de Fortaleza - Assunto: Cooperativa de Trabalho - Objeto: denúncia encaminhada pela  
643 ouvidoria geral deste MP acerca de irregularidades cometidas pela cooperativa dos trabalhadores da

644 saúde de Fortaleza, como não cumprimento das novas leis do cooperativismo, além de não pagar os  
645 funcionários há 2 meses. **15 - Processo nº 06.2018.00001820-5.** Origem: Promotoria de Justiça de  
646 Quixeré - Assunto: Exercício funcional ilegalmente antecipado ou prolongado - Objeto: Inquérito Civil  
647 instaurado com a finalidade de obter informações acerca dos possíveis agentes públicos que efetuaram  
648 disparos de arma de fogo em via pública. **16 - Processo nº 06.2017.00003119-2.** Origem: Promotoria de  
649 Justiça de Milagres - Assunto: Obras e Reformas - Objeto: Apurar possíveis ilegalidade e/ou  
650 irregularidade na execução das obras de construções de 04 (quartos) Unidade Básicas de Saúde no  
651 Município de Milagres. Inquérito Civil nº 2017/446135. **18 - Processo nº 06.2018.00003054-2.** Origem:  
652 Promotoria de Justiça de Guaiúba - 2018/494602 - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Portaria  
653 01 -2018. **DECISÃO DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à**  
654 **unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s)**  
655 **citado(s) pedido(s) de inscrição(ões) de promoção. Expediente(s) necessário(s) a cargo da Secretaria**  
656 **dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 9 - Processo nº 09.2021.00005688-4.** Origem: 67ª  
657 Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Seleção Interna - Objeto: Pedido de inscrição no Edital nº  
658 016/2021 (Promoção para a 2ª Instância), conforme documentação em anexo. **DESPACHO**  
659 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 022/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**  
660 **despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no**  
661 **disposto na Súmula nº 022/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)**  
662 **Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**  
663 **ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)**  
664 **seguinte(s) processo(s): 10 - Processo nº 06.2015.00000633-0.** Origem: 16ª Promotoria de Justiça de  
665 Fortaleza - Assunto: Edifícios Públicos ou de Uso Coletivo - Objeto: Números de origem no Arquimedes:  
666 ACESSIB/AMC/18ª. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE APOSENTADORIA: O Conselho**  
667 **Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do Relator Dr. Alcides Jorge Evangelista**  
668 **Ferreira, decidiu pela homologação do Ato de aposentadoria voluntária do Promotor de Justiça, Dr.**  
669 **Antônio Gilvan de Abreu Melo, com proventos integrais e paridade de vencimentos com os membros**  
670 **da ativa, nos termos do voto do nobre Relator. Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos**  
671 **Órgãos Colegiados. 11 - Processo nº 09.2021.00005078-0.** Origem: Secretaria de Recursos Humanos  
672 desta Procuradoria Geral de Justiça - Assunto: Previdência, Assistência e Seguridade Social - Objeto:  
673 Requerimento de Aposentadoria Antônio Gilvan de Abreu Melo, Promotor de Justiça, nos termos da  
674 legislação pertinente, informações anexas. **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA**  
675 **019/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a**  
676 **promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 019/2019-CSMP e**  
677 **determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho**  
678 **Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a**  
679 **cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 12 - Processo nº**  
680 **06.2019.00003609-5.** Origem: 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto: Poluição - Objeto:  
681 Assunto: Barulho em frente ao Condomínio - Descrição: Solicitar medidas cabíveis em inobservância da  
682 Lei Municipal - Lei nº. 10.644 de 02 de dezembro de 2017, que disciplina as emissões sonoras no  
683 Município de Fortaleza, assim como o artigo 225º da Nossa Constituição Federal, o artigo 42º da Lei nº  
684 3.688/41, Lei de Contravenções penais - LCP e o artigo nº 54 da Lei 9605/98, Lei de Crimes Ambientais  
685 – LCA, a fim de sanar com a prática perturbadora, demasiada e excessiva de poluição sonora e abuso ao  
686 sossego alheio praticado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, que desde o começo desse mês de Maio  
687 do ano de 2019, utilizam equipamentos sonoros ao longo do dia, todos os dias da semana, sem respeitar  
688 os limites de horário e limites de decibéis legais, a fim de prejudicar o sossego e tranquilidade dos  
689 moradores do condomínio Paladium. O bem jurídico, o sossego público não é um bem irrelevante, o  
690 silêncio é um direito do cidadão, e como a prática da boa vizinhança, baseados nos costumes morais  
691 foram ineficientes como medida cautelar a fim de acabar com esta prática ofensiva, pedimos apoio legal  
692 para garantir nossos direitos sociais e individuais como: a liberdade, o bem estar, a igualdade e a justiça  
693 como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia

694 social e comprometida, como prediz o preâmbulo da nossa Carta Magna, a Constituição Federal  
695 Brasileira. Confiantes no exercício do poder legal, que tem por função primordial o policiamento  
696 ostensivo e a preservação da ordem pública do Estado, esperamos que nosso pleito seja deferido.  
697 Endereço: Av. Historiador Raimundo Girão, 900, Aldeota, Fortaleza/CE..Pessoas: Condomínio e  
698 Prefeitura..Testemunhas: Síndico e condôminos. **RETIRADO(S) DE MESA PELO(A) RELATOR(A)**  
699 **O(S) PROCESSO(S) A SEGUIR: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência**  
700 **do registro. 13 - Processo nº 01.2020.00019460-5.** Origem: 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza -  
701 Assunto: Direitos e Garantias Fundamentais - Objeto: Idosa Sofrendo Pressão Psicológica. **14 - Processo**  
702 **nº 09.2020.00002359-0.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Maracanaú - Assunto: Falsificação de  
703 documento particular (art. 298) - Objeto: Trata-se de irregularidades em contrato junto à C.E.F acerca do  
704 Programa "Minha Casa, minha vida" relativo ao Programa Carta de Crédito Individual – FGTS. Notícia  
705 de Fato evoluída para Procedimento Administrativo no intuito de acompanhar requisição ministerial ao  
706 órgão policial competente, aguardando resposta às demandas enviadas. **Na Presidência, a Exma. Sra.**  
707 **Vice-Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES,**  
708 **passou a condução dos trabalhos da presente Sessão momentaneamente a Sra. CONSELHEIRA**  
709 **DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, a qual, por sua vez, deferiu a palavra a Sr(a).**  
710 **passou a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). ALCIDES JORGE EVANGELISTA**  
711 **FERREIRA, para dar continuidade ao julgamento dos processos a seguir sob sua relatoria:**  
712 **DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 008/2019-CSMP: O(A) Senhor(a)**  
713 **Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s),**  
714 **com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s)**  
715 **à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou**  
716 **ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)**  
717 **seguinte(s) processo(s): 17 - Processo nº 06.2018.00001581-9.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de  
718 Itapipoca - Assunto: Saneamento - Objeto: Números de origem no Arquimedes: NF nº 17/2018. **Na**  
719 **Presidência, a Exma. Sra. CONSELHEIRA DRA. MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA, passou**  
720 **a palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JUNIOR,**  
721 **para julgar os processos a seguir sob sua relatoria: DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA**  
722 **PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,**  
723 **acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da**  
724 **promoção(ões) de arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s)**  
725 **de Justiça de origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 1 - Processo nº 06.2020.00000037-4.** Origem:  
726 Promotoria de Justiça de Caririçu - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: análise  
727 do acórdão nº 1595/2018, lavrado no processo nº 10997/13 do Tribunal de Contas do Estado – TCE,  
728 referido através do ofício nº 3578/2019 – SEC.GER. **4 - Processo nº 06.2020.00000608-0.** Origem: 1ª  
729 Promotoria de Justiça de Aquiraz - Assunto: Incorporação de Vantagem Pessoal - Objeto: Inclusão de  
730 Rateio 2019 na Folha de Pagamento Da Procuradoria. **5 - Processo nº 06.2020.00001389-1.** Origem:  
731 Promotoria de Justiça de Ubajara - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto:  
732 Procedimento instaurado visando apurar a prática de irregularidades na Câmara Municipal de Ubajara. **7**  
733 **- Processo nº 06.2021.00000356-4.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:  
734 Improbidade Administrativa - Objeto: Assim, comunica-se o fato para que sejam apuradas as  
735 responsabilidades das ofensas jurídicas graves, de atraso na tramitação de sindicância contra idoso que  
736 está passando por processo de recuperação de saúde mental (fato de conhecimento do setor pessoal da  
737 SEFAZ – e da Corregedoria) requerendo todos os encaminhamentos autoridades competente.  
738 **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.(a) Relator(a)**  
739 **em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em diligência, para**  
740 **adoção de providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho Superior, à unanimidade**  
741 **dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos**  
742 **Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº 06.2016.00001727-5.** Origem: 6ª  
743 Promotoria de Justiça de Crato - Assunto: Parcelamento do Solo - Objeto: Números de origem no

744 Arquimedes: Inquérito Civil 01/2016 - PJJEC/CRATO/CE. **3 - Processo nº 06.2020.00001724-3.**  
745 Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca - Assunto: Dano ao Erário - Objeto: Apurar relatório de  
746 Inspeção realizado pelo TCE-CE na Câmara Municipal de Itapipoca. **10 - Processo nº**  
747 **10.2021.00000003-3.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará - Assunto: Inspeção -  
748 Objeto: Realização de Inspeção na 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú. **DECISÃO DE DECLÍNIO**  
749 **DE ATRIBUIÇÃO AO MPF: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**  
750 **do(a) Relator(a), pela homologação da decisão de declínio de atribuição e determinou a devolução dos**  
751 **autos à Promotoria de Justiça de origem para extração de cópia e encaminhamento ao MPF e**  
752 **posterior arquivamento. Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)**  
753 **seguinte(s) processo(s): 6 - Processo nº 06.2020.00001686-6.** Origem: Promotoria de Justiça de Ubajara  
754 - Assunto: Enriquecimento ilícito - Objeto: Recebimento irregular do auxílio emergencial. **DECISÃO**  
755 **DE DEFERIMENTO DE PEDIDO DE INSCRIÇÃO: O Conselho Superior, à unanimidade dos**  
756 **votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pelo DEFERIMENTO do(s) citado(s) pedido(s) de**  
757 **inscrição(ões) de remoção/promoção. Expediente(s) necessário(s) a cargo da Secretaria dos Órgãos**  
758 **Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 8 - Processo nº 09.2021.00005243-3.** Origem: 11ª  
759 Procuradoria de Justiça - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Promoção 2ª instância -  
760 Edital nº 16/2021 - 15ª Procuradoria de Justiça. **Neste momento, a Exma. Sra. Vice-Procuradora Geral**  
761 **de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, reassumiu a condução dos**  
762 **trabalhos da presente Sessão: 9 - Processo nº 09.2021.00005683-0.** Origem: 61ª Promotoria de Justiça  
763 de Fortaleza - Assunto: Promoção/Progressão Funcional - Objeto: Requerimento de inscrição para  
764 concorrer a promoção ao cargo de Procuradora de Justiça, para a 15ª Procuradoria de Justiça, à luz do  
765 edital nº 016/2021. **RETIRADO(S) DE MESA PELO(A) RELATOR(A) O(S) PROCESSO(S) A**  
766 **SEGUIR: O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do registro. 11 -**  
767 **Processo nº 10.2020.00000167-2.** Origem: Corregedoria-Geral do Ministério Público do Ceará -  
768 Assunto: Correição Ordinária - Objeto: Realização de correição. **Na Presidência, a Exma. Sra. Vice-**  
769 **Procuradora Geral de Justiça DRA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES, passou a**  
770 **palavra a Sr(a). CONSELHEIRO(A) DR(A). LUIS LAÉRCIO FERNANDES MELO, para julgar os**  
771 **processos a seguir sob sua relatoria: DESPACHO TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA**  
772 **008/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático terminativo homologou a**  
773 **promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº 008/2019-CSMP e**  
774 **determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho**  
775 **Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a**  
776 **cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 2 - Processo nº**  
777 **06.2017.00002425-8.** Origem: Promotoria de Justiça de Mauriti - Assunto: Revogação/Concessão de  
778 Licença Ambiental - Objeto: Números de origem no Arquimedes: Inquérito Civil Público 32/2017  
779 averiguar regularidade do Loteamento Lacerda. **DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO DA PROMOÇÃO**  
780 **DE ARQUIVAMENTO: O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto**  
781 **do(a) Relator(a), pelo cumprimento do dever funcional e homologação(ões) da promoção(ões) de**  
782 **arquivamento(s) e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de**  
783 **origem, do(s) seguinte(s) processo(s): 3 - Processo nº 06.2014.00000567-1.** Origem: 9ª Promotoria de  
784 Justiça de Fortaleza - Assunto: Moradia - Objeto: Números de origem no  
785 Arquimedes:000686.2013.0152.001Instaurado para acompanhar regularização das famílias que ocupam  
786 terreno próximo ao açude Osmani Machado, bairro Itaperi. **DESPACHO TERMINATIVO COM**  
787 **BASE NA SÚMULA 021/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático**  
788 **terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no disposto na Súmula nº**  
789 **021/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s) Promotoria(s) de Justiça de**  
790 **origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s).**  
791 **Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 4 -**  
792 **Processo nº 06.2018.00002168-7.** Origem: Promotoria de Justiça de Santana do Cariri - Assunto:  
793 Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Suposta dispensa indevida de licitação na contatação



794 direta da Empresa: Josineide Moraes Tributino-Me e Cicera da Silva -ME, Em 2013. Números de origem  
795 no Arquimedes: 03/2018. **7 - Processo nº 06.2015.00001914-7.** Origem: Promotoria de Justiça de  
796 Itarema - Assunto: Crimes de Trânsito - Objeto: Representação formulada pelo Sindicato dos  
797 Mototaxistas acerca de irregularidades no exercício da profissão de mototaxista no município de Itarema.  
798 **11 - Processo nº 06.2018.00001628-4.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Granja - Assunto:  
799 Habilitação / Registro Cadastral / Julgamento / Homologação - Objeto: Números de origem no  
800 Arquimedes: Termo de declarações. **13 - Processo nº 06.2017.00001715-7.** Origem: 1ª Promotoria de  
801 Justiça de Granja - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Números de origem no  
802 Arquimedes: Ofício nº 01/2017. **15 - Processo nº 06.2020.00002721-9.** Origem: Promotoria de Justiça  
803 de Marco - Assunto: Improbidade Administrativa - Objeto: Assunto: Moralidade - Descrição: Informo a  
804 esse ministério público que a prefeitura municipal do Marco não estar disponibilizado o valor salarial de  
805 cada funcionário que trabalha na prefeitura, de acordo com suas funções e cargos. a lei da transparência,  
806 é constitucional, até mesmo universal, porque os cidadãos de bem, precisa ser esclarecido de tudo que  
807 esta ocorrendo na administração de cada ente, quer seja Municipal, Estadual ou Federal. o ministério  
808 público precisa investigar a moralidade administrativa. Endereço: Marco. Pessoas: Marco. Justificativa:  
809 Transparência. **DESPACHO DE CONVERSÃO DE JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA: O(A) Sr.**  
810 **(a) Relator(a) em despacho(s) monocrático converteu o julgamento(s) do(s) citado(s) processo(s) em**  
811 **diligência, para adoção de providências, conforme consta no presente despacho. O Conselho**  
812 **Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a**  
813 **cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s) seguinte(s) processo(s): 5 - Processo nº**  
814 **06.2019.00000372-7.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Limoeiro do Norte - Assunto: Compulsória -  
815 Objeto: Apurar a possível atuação de médicos na administração pública com idade superior a 75 anos e  
816 acúmulo irregular de cargos públicos ante a incompatibilidade de horário. **10 - Processo nº**  
817 **06.2019.00001138-2.** Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Crateús - Assunto: Dano ao Erário - Objeto:  
818 Números de origem no Arquimedes: 2016/394988 Anexo 18. **12 - Processo nº 06.2020.00002162-5.**  
819 Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova - Assunto: Poluição - Objeto: Poluição sonora advinda  
820 dos Bares de Júlio César, no Distrito de Boa Água. **16 - Processo nº 06.2021.00000246-5.** Origem:  
821 Promotoria de Justiça de Ubajara - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: ofício nº  
822 18739/2020 encaminhado pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, dando conta do julgamento do  
823 processo nº 25216/2018-1 de Prestação de Contas de Gestão do Fundo do Desenvolvimento da Educação  
824 Básica – FUNDEB, relativo ao exercício financeiro de 2015, de responsabilidade da Sra. Rejane Romão  
825 Fernandes da Costa. **DECISÃO DE DECLÍNIO DE ATRIBUIÇÃO AO MPF: O Conselho Superior,**  
826 **à unanimidade dos votantes, acompanhou o voto do(a) Relator(a), pela homologação da decisão de**  
827 **declínio de atribuição e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para**  
828 **extração de cópia e encaminhamento ao MPF e posterior arquivamento, com esteio no disposto na**  
829 **Súmula nº 007/2018-CSMP.** Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados  
830 do(s) seguinte(s) processo(s): **6 - Processo nº 06.2020.00002594-3.** Origem: 1ª Promotoria de Justiça de  
831 Aquiraz - Assunto: Fauna - Objeto: Assunto: Direto Defeso - Descrição: Sou morador da localidade da  
832 Praia do Japão, meu vizinho é pescador e recebe quando dar certo o recadastramento o benefício do  
833 Seguro Defeso, estive presente a uma audiência pública no fórum de Aquiraz no ano passado, onde  
834 houve um reunião com pescadores para tratar de assuntos referentes a classe, na oportunidade estavam  
835 presentes: O presidente da Colônia dos Pescadores, Pescadores, INSS, MP, no entanto foi questionado  
836 minha presença, pois tinha ido somente pelo fato de meu vizinho pescador ser analfabeto e gostaria que  
837 participasse e se verificasse o iria assinar. Foi uma confusão. Moro há mais de 15 anos nessa localidade,  
838 tenho conhecimento de que todo ano os pescadores fazem um Recadastramento na Colônia, segundo  
839 alguns pescadores exige-se a quantia de 100,00 reais anualmente e não é garantido receber o Seguro  
840 defeso. Conheço vários pescadores de fato que deixaram de receber esse benefício, não se sabe quais  
841 critérios a Colônia usa para atender. A Referida Colônia dos Pescadores de Aquiraz vem se mantendo em  
842 seu Comando e se alternando a pessoa do Nilton, sua esposa ou uma pessoa de sua indicação, ninguém  
843 tem acesso aos processos de tomadas de contas, etc. Acredito que com esse recadastramento que o

844 Governo Bossonaro vai fazer, trará problemas e muitas descobertas importantes. Não existe nenhuma  
845 política pública para essa categoria de Pescadores e Marisqueiras. Diante de tal situação, solicito  
846 possibilidade de que se faça um auditoria independente na Colônia dos Pescadores de Aquiraz Z – 9.  
847 Atenciosamente. Verdadeiros Pescadores de Aquiraz..Endereço: Município de Aquiraz – CE. Pessoas:  
848 Colônia dos Pescadores e Marisqueiras Z – 9. Testemunhas: Os próprios pescadores, marisqueiras da  
849 localidade e eu mesmo..Justificativa: Sou militar reformado, moro na localidade da praia do Japão aonde  
850 mora bastante pescadores com o benefício. Região onde existem muitos beneficiários com parentes  
851 envolvidos com ações criminosas. **9 - Processo nº 06.2021.00000091-2.** Origem: Promotoria de Justiça  
852 de Pindoretama - Assunto: Violação aos Princípios Administrativos - Objeto: Possíveis atos de  
853 improbidade administrativa que causou prejuízo ao erário, bem como por ato atentatório aos princípios  
854 da administração pública, cometidos por possíveis servidores municipais que possivelmente receberam  
855 indevidamente o auxílio emergencial pago pelo Governo Federa durante a pandemia por Coronavírus.  
856 **RETIRADO(S) DE MESA PELO(A) RELATOR(A) O(S) PROCESSO(S) A SEGUIR: O Sr.**  
857 ***Relator apresentou relatório da matéria. Após discussão, resolveu retirá o presente processo de mesa,***  
858 ***para melhor análise da matéria. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou ciência do***  
859 ***registro. 8- Processo nº 01.2020.00021927-9.*** Origem: 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza - Assunto:  
860 Correção de ilegalidade e/ou melhoria da eficiência policial - Objeto: Considerando a realização de  
861 Correção Ordinária nesta Promotoria em 31/08/2020, e atendendo as disposições da Recomendação nº  
862 0102/2020/CGMP, torno sem efeito o presente despacho, determinando a elaboração de novo despacho  
863 de arquivamento com as alterações exigidas pela Corregedoria do MPCE. **DESPACHO**  
864 **TERMINATIVO COM BASE NA SÚMULA 019/2019-CSMP: O(A) Senhor(a) Relator(a) em**  
865 ***despacho(s) monocrático terminativo homologou a promoção(ões) de arquivamento(s), com esteio no***  
866 ***disposto na Súmula nº 019/2019-CSMP e determinou o envio do(s) citado(s) processo(s) à(s)***  
867 ***Promotoria(s) de Justiça de origem. O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou***  
868 ***ciência do(s) registro(s). Expedientes necessários a cargo da Secretaria dos Órgãos Colegiados do(s)***  
869 ***seguinte(s) processo(s): 14 - Processo nº 01.2021.00002813-3.*** Origem: 2ª Promotoria de Justiça de  
870 Crato - Assunto: Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético - Objeto: Ofício nº  
871 10578/2020, informando crime ambiental. **COMUNICAÇÕES: Dra. Maria José Marinho da**  
872 **Fonseca:** Propôs voto de pesar a Promotora de Justiça Dra. Ana Cláudia Morais, em razão de  
873 falecimento de sua genitora a Sra. Palmira Cabral de Morais. *O Conselho Superior, à unanimidade dos*  
874 *votantes, decidiu pela aprovação da propositura formula. Dr. José Wilson Sales Júnior:* Ressaltou a  
875 importância do trabalho das mulheres a frente da administração e de tantas outras atividades de grande  
876 importância dentro do Ministério Público, bem como proferiu elogios a Dra. Ângela Teresa Gondim  
877 Carneiro Chaves, Dra. Maria José Marinho da Fonseca, Dra. Daniele Carneiro Fontenele, e os servidores  
878 da Secretaria dos Órgãos Colegiados na pessoa da Sildene Lima Barros. Fez registro acerca do trabalho  
879 desenvolvido a longo dos anos pela Dra. Maria José Marinho da Fonseca com destaque de que foi a  
880 primeira e única mulher que Presidente da ACMP, onde enfrentou grande lutas e desenvolveu excelente  
881 trabalho. **Dr. Alcides Jorge Evangelista Ferreira:** Desejou boa tarde a todos. **Dr. Francisco Lucídio de**  
882 **Queiroz Júnior:** Registrou que a Dra. Maria José Marinho da Fonseca este mês complementar  
883 40(quarenta) anos de MPCE. Indagou a Secretaria sobre o dia de encerramento da pauta está semana, em  
884 razão do feriado no dia 19/03 (sexta-feira). A Secretária dos Órgãos Colegiados Dra. Daniele Carneiro  
885 Fontenele informou que será encerrada no dia 18/03 (quinta-feira) sendo necessário o envio dos  
886 processos até as 13h, para remessa ao membros até as 14h. **Dr. Luís Laércio Fernandes de Melo:**  
887 Comunicou que, em relação à Comissão criada para alteração da matéria relacionada à composição do  
888 CSMP, foram feitas 2 (duas) reuniões, tendo minutado o projeto de lei. A Sra. Presidente indagou se trata  
889 do art. 35, da Lei Complementar nº 72. **Dr. José Wilson Sales Júnior** falou do exemplo de Pernambuco,  
890 quando trata de idêntica matéria. Citou as lutas enfrentadas de longo anos no MP por suas conquistas e  
891 garantias de seu sentimento em relação ao MP, bem como solicitou que quando a Comissão enviasse para  
892 o Órgão Especial, fosse também encaminhado cópia para conhecimento do CSMP. Dra. Maria José  
893 Marinho da Fonseca compartilhou da preocupação do Dr. José Wilson, ressaltou que historicamente

894 sempre quiseram tirar as garantias do MP, por isso, devemos estar todos unidos e termos compromisso  
895 com MP para não perdermos as conquistas de longo dos anos que são fundamentais. **Dr. Aureliano**  
896 **Rebouças Júnior**: Saudou a todos em nome da Dra. Maria José Marinho da Fonseca e ressaltou a  
897 importância de ter lá como única mulher na qualidade de Presidente da ACMP. Falou do momento difícil  
898 e delicado que passa o MP em face da aprovação da PEC emergencial e da tramitação de uma reforma  
899 administrativa. Destacou as grandes lutas que o MP tem enfrentado desde a Constituição de 88 Acostou-  
900 se ao voto de pesar a Dra. Ana Cláudia Morais pelo falecimento de sua genitora. Parabenizou a todos que  
901 fazem parte da Ouvidoria Geral do MP por seu aniversário na pessoa da Sra. Ouvidora-Geral - Dra.  
902 Isabel Maria Salustiano Arruda Porto, Vice-Ouvidora - Dra. Loraine Jacob Molina, Dra. Ana Cláudia  
903 Morais, Dr. Luciano Tonet, demais servidores. **Dra. Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves**: externou  
904 sentimento de solidariedade a todos os membros e amigos que se encontram cometidos pelo COVID-19.  
905 *O Conselho Superior, à unanimidade dos presentes, tomou conhecimento de todos dos registros.*  
906 **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu a presença dos Srs.  
907 Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual eu, \_\_\_\_\_ **Dra.**  
908 **Daniele Carneiro Fontenele**, Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados em  
909 respondência, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi dispensada sua assinatura,  
910 considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por este Colegiado.

911  
912  
913  
914 **ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES**  
915 Vice Procuradora-Geral de Justiça  
916 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

917  
918  
919 **MARIA JOSÉ MARINHO DA FONSECA**  
920 Conselheira/Vice-Corregedora Geral do Ministério Público

921  
922  
923 **JOSÉ WILSON SALES JÚNIOR**  
924 Conselheiro

925  
926  
927 **ALCIDES JORGE EVANGELISTA FERREIRA**  
928 Conselheiro

929  
930  
931 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**  
932 Conselheiro

933  
934  
935 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**  
936 Conselheiro

937  
938  
939 **TABELA DE FEITOS APRESENTADOS NA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA – 16/03/2021:**

| Membro CSMP | Homologação/Arquivamento | Não Homologação | Diligência | Correição/inspeção | Inscrição | Diversos | Total |
|-------------|--------------------------|-----------------|------------|--------------------|-----------|----------|-------|
| Dra. Maria  | 9                        | -               | 1          | -                  | 2         | -        | 12    |

|                         |           |          |           |          |          |   |           |
|-------------------------|-----------|----------|-----------|----------|----------|---|-----------|
| <i>José</i>             |           |          |           |          |          |   |           |
| <i>Dr. José Wilson</i>  | 12        | -        | -         | -        | 2        | D. Prevenção<br>1<br>Aposentadoria<br>1 | <b>16</b> |
| <i>Dr. Alcides</i>      | 10        | -        | 3         | -        | 1        | D. Prevenção<br>1<br>Aposentadoria<br>2 | <b>17</b> |
| <i>Dr. Lucídio.</i>     | 5         | -        | 3         | -        | 2        | -                                       | <b>10</b> |
| <i>Dr. Luís Laércio</i> | 11        | -        | 4         | -        | -        | -                                       | <b>15</b> |
| <b>TOTAL</b>            | <b>47</b> | <b>-</b> | <b>11</b> | <b>-</b> | <b>7</b> | <b>5</b>                                | <b>70</b> |

940

941 1) Não foram contabilizados 2(dois) processos na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Dr(a).  
942 Alcides Jorge Evangelista Ferreira, em razão haver retirado de mesa;

943 2) Não foi contabilizado 1(um) processo na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Dr(a).  
944 Francisco Lucídio Queiroz Júnior, em razão de haver retirado de mesa;

945 3) Não foi contabilizado 1(um) processo na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Dr(a). Luís  
946 Laércio Fernandes de Melo, em razão de haver retirado de mesa.

947 4) Foi contabilizado 1(um) processo a mais na grade de julgamento do(a) Sr.(a) Conselheiro(a) Dr(a).  
948 José Wilson Sales Júnior, em razão despacho monocrático extra pauta.

949

950

#### **ANEXO 01**

951 **ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CSMP - 16/03/2021**

952 **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

953 **MATÉRIAS DE CONHECIMENTO** - Processos recebidos no período compreendido entre:  
954 **05/03/2021 e 11/03/2021. PROCESSOS ELETRÔNICOS PARA CONHECIMENTO** - Observação:

955 A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunica que a matéria contida nos autos pode ser acessada  
956 diretamente junto ao Protocolo Web ou SAJ MP, constando na Pauta apenas o resumo do teor do  
957 processo.

958 **1) ARQUIVAMENTO DE NOTÍCIA DE FATO**

959 1 - Processo nº 01.2018.00001108-9 - Interessado(a): 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

960 2 - Processo nº 01.2019.00006753-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Russas

961 3 - Processo nº 01.2019.00010262-5 - Interessado(a): 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

962 4 - Processo nº 01.2019.00010944-0 - Interessado(a): 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

963 5 - Processo nº 01.2019.00011784-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Acarape

964 6 - Processo nº 01.2020.00001638-8 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Granja

965 7 - Processo nº 01.2020.00002873-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás

966 8 - Processo nº 01.2020.00005331-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade

967 9 - Processo nº 01.2020.00006092-9 - Interessado(a): 94ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

968 10 - Processo nº 01.2020.00007468-9 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Russas

969 11 - Processo nº 01.2020.00009224-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

970 12 - Processo nº 01.2020.00010792-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras

971 13 - Processo nº 01.2020.00011831-7 - Interessado(a): 106ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

972 14 - Processo nº 01.2020.00013115-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipú

973 15 - Processo nº 01.2020.00013132-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu

974 16 - Processo nº 01.2020.00013800-2 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

975 17 - Processo nº 01.2020.00015778-7 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato



- 976 18 - Processo nº 01.2020.00015780-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 977 19 - Processo nº 01.2020.00016479-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 978 20 - Processo nº 01.2020.00017091-3 - Interessado(a): 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 979 21 - Processo nº 01.2020.00017566-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Varjota
- 980 22 - Processo nº 01.2020.00017841-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte
- 981 23 - Processo nº 01.2020.00018080-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 982 24 - Processo nº 01.2020.00018107-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 983 25 - Processo nº 01.2020.00018322-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
- 984 26 - Processo nº 01.2020.00018519-4 - Interessado(a): 148ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 985 27 - Processo nº 01.2020.00018520-6 - Interessado(a): 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 986 28 - Processo nº 01.2020.00018531-7 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Crato
- 987 29 - Processo nº 01.2020.00018821-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Cedro
- 988 30 - Processo nº 01.2020.00019063-1 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 989 31 - Processo nº 01.2020.00019071-0 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 990 32 - Processo nº 01.2020.00019104-1 - Interessado(a): 8ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 991 33 - Processo nº 01.2020.00019210-7 - Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 992 34 - Processo nº 01.2020.00019258-4 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Aracati
- 993 35 - Processo nº 01.2020.00019508-1 - Interessado(a): 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 994 36 - Processo nº 01.2020.00019861-2 - Interessado(a): 89ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 995 37 - Processo nº 01.2020.00020012-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras
- 996 38 - Processo nº 01.2020.00020048-0 - Interessado(a): 79ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 997 39 - Processo nº 01.2020.00020209-9 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 998 40 - Processo nº 01.2020.00020478-6 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 999 41 - Processo nº 01.2020.00020517-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Varjota
- 1000 42 - Processo nº 01.2020.00020738-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás
- 1001 43 - Processo nº 01.2020.00020909-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru
- 1002 44 - Processo nº 01.2020.00021494-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati
- 1003 45 - Processo nº 01.2020.00021863-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
- 1004 46 - Processo nº 01.2020.00022066-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Russas
- 1005 47 - Processo nº 01.2020.00022115-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
- 1006 48 - Processo nº 01.2020.00022119-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Russas
- 1007 49 - Processo nº 01.2020.00022231-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Russas
- 1008 50 - Processo nº 01.2020.00022247-3 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Iguatu
- 1009 51 - Processo nº 01.2020.00022285-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
- 1010 52 - Processo nº 01.2020.00022316-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1011 53 - Processo nº 01.2020.00022650-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó
- 1012 54 - Processo nº 01.2020.00022880-1 - Interessado(a): 10ª Promotoria de Justiça de Sobral
- 1013 55 - Processo nº 01.2020.00022912-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim
- 1014 56 - Processo nº 01.2020.00023178-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco
- 1015 57 - Processo nº 01.2020.00023237-1 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1016 58 - Processo nº 01.2020.00023275-0 - Interessado(a): 89ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1017 59 - Processo nº 01.2020.00023955-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
- 1018 60 - Processo nº 01.2020.00023958-6 - Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1019 61 - Processo nº 01.2020.00023964-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz
- 1020 62 - Processo nº 01.2020.00024001-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
- 1021 63 - Processo nº 01.2020.00024063-8 - Interessado(a): 10ª Promotoria de Justiça de Sobral
- 1022 64 - Processo nº 01.2020.00024091-6 - Interessado(a): 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1023 65 - Processo nº 01.2020.00024118-1 - Interessado(a): 187ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1024 66 - Processo nº 01.2020.00024209-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ararendá
- 1025 67 - Processo nº 01.2020.00024262-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Acaraú

1026 68 - Processo nº 01.2020.00024525-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Independência  
1027 69 - Processo nº 01.2020.00024705-3 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1028 70 - Processo nº 01.2020.00024992-9 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1029 71 - Processo nº 01.2020.00025197-9 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1030 72 - Processo nº 01.2021.00000287-6 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1031 73 - Processo nº 01.2021.00000453-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
1032 74 - Processo nº 01.2021.00000680-6 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1033 75 - Processo nº 01.2021.00000693-9 - Interessado(a): 10ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1034 76 - Processo nº 01.2021.00001094-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Reriutaba  
1035 77 - Processo nº 01.2021.00001157-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1036 78 - Processo nº 01.2021.00001300-7 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
1037 79 - Processo nº 01.2021.00001499-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1038 80 - Processo nº 01.2021.00001631-5 - Interessado(a): 187ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1039 81 - Processo nº 01.2021.00001682-6 - Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1040 82 - Processo nº 01.2021.00001793-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Reriutaba  
1041 83 - Processo nº 01.2021.00001830-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ararendá  
1042 84 - Processo nº 01.2021.00001843-5 - Interessado(a): 8ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
1043 85 - Processo nº 01.2021.00001912-3 - Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1044 86 - Processo nº 01.2021.00001923-4 - Interessado(a): 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1045 87 - Processo nº 01.2021.00002163-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1046 88 - Processo nº 01.2021.00002164-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1047 89 - Processo nº 01.2021.00002190-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras  
1048 90 - Processo nº 01.2021.00002361-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aiuaba  
1049 91 - Processo nº 01.2021.00002394-9 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1050 92 - Processo nº 01.2021.00002682-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1051 93 - Processo nº 01.2021.00002728-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras  
1052 94 - Processo nº 01.2021.00002813-3 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato  
1053 95 - Processo nº 01.2021.00002830-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras  
1054 96 - Processo nº 01.2021.00002846-6 - Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1055 97 - Processo nº 01.2021.00002885-5 - Interessado(a): 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1056 98 - Processo nº 01.2021.00003045-0 - Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
1057 99 - Processo nº 01.2021.00003057-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena  
1058 100 - Processo nº 01.2021.00003071-7 - Interessado(a): 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1059 101 - Processo nº 01.2021.00003096-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1060 102 - Processo nº 01.2021.00003141-6 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1061 103 - Processo nº 01.2021.00003167-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1062 104 - Processo nº 01.2021.00003175-0 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1063 105 - Processo nº 01.2021.00003180-5 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1064 106 - Processo nº 01.2021.00003192-7 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1065 107 - Processo nº 01.2021.00003223-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba  
1066 108 - Processo nº 01.2021.00003245-9 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba  
1067 109 - Processo nº 01.2021.00003330-3 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1068 110 - Processo nº 01.2021.00003341-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1069 111 - Processo nº 01.2021.00003350-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1070 112 - Processo nº 01.2021.00003351-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1071 113 - Processo nº 01.2021.00003358-0 - Interessado(a): 146ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1072 114 - Processo nº 01.2021.00003371-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1073 115 - Processo nº 01.2021.00003375-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1074 116 - Processo nº 01.2021.00003385-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pindoretama  
1075 117 - Processo nº 01.2021.00003393-6 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará

1076 118 - Processo nº 01.2021.00003443-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1077 119 - Processo nº 01.2021.00003520-1 - Interessado(a): 10ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1078 120 - Processo nº 01.2021.00003542-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1079 121 - Processo nº 01.2021.00003552-3 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
1080 122 - Processo nº 01.2021.00003560-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1081 123 - Processo nº 01.2021.00003566-7 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1082 124 - Processo nº 01.2021.00003569-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1083 125 - Processo nº 01.2021.00003660-0 - Interessado(a): 10ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1084 126 - Processo nº 01.2021.00003717-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Farias Brito  
1085 127 - Processo nº 01.2021.00003721-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
1086 128 - Processo nº 01.2021.00003920-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira  
1087 129 - Processo nº 01.2021.00004044-8 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Tianguá  
1088 130 - Processo nº 01.2021.00004091-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pedra Branca  
1089 131 - Processo nº 01.2021.00004110-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1090 132 - Processo nº 01.2021.00004129-1 - Interessado(a): 187ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1091 133 - Processo nº 01.2021.00004316-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Novo Oriente  
1092 134 - Processo nº 01.2021.00004331-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Bela Cruz  
1093 135 - Processo nº 01.2021.00004353-4 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1094 136 - Processo nº 01.2021.00004471-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Russas  
1095 137 - Processo nº 01.2021.00004636-4 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1096 138 - Processo nº 01.2021.00004650-9 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1097 139 - Processo nº 01.2021.00004686-4 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1098 140 - Processo nº 01.2021.00004797-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Russas  
1099 141 - Processo nº 01.2021.00004798-5 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
1100 142 - Processo nº 01.2021.00004832-9 - Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1101 143 - Processo nº 01.2021.00005042-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chaval  
1102 144 - Processo nº 01.2021.00005149-0 - Interessado(a): 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1103 145 - Processo nº 01.2021.00005254-4 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1104 146 - Processo nº 01.2021.00005305-4 - Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1105 147 - Processo nº 01.2021.00005578-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1106 148 - Processo nº 01.2021.00005639-5 - Interessado(a): 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1107 149 - Processo nº 01.2021.00006108-7 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
1108 150 - Processo nº 01.2021.00006246-4 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca  
1109 151 - Processo nº 01.2021.00006265-3 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1110 152 - Processo nº 01.2021.00006318-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1111 153 - Processo nº 01.2021.00006328-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca  
1112 154 - Processo nº 01.2021.00006361-9 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1113 155 - Processo nº 01.2021.00006386-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas  
1114 156 - Processo nº 01.2021.00006475-1 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1115 157 - Processo nº 01.2021.00006476-2 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1116 158 - Processo nº 01.2021.00006484-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara  
1117 159 - Processo nº 01.2021.00006510-6 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1118 160 - Processo nº 01.2021.00006522-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova  
1119 161 - Processo nº 01.2021.00006575-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel  
1120 162 - Processo nº 01.2021.00006652-7 - Interessado(a): 74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1121 163 - Processo nº 01.2021.00006733-7 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1122 164 - Processo nº 01.2021.00006851-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo  
1123 165 - Processo nº 01.2021.00006874-7 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
1124 166 - Processo nº 01.2021.00006899-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras  
1125 167 - Processo nº 01.2021.00006910-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paraipaba

- 1126 168 - Processo nº 01.2021.00006971-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Novo Oriente
- 1127 169 - Processo nº 01.2021.00006984-6 - Interessado(a): 22ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1128 170 - Processo nº 01.2021.00006994-6 - Interessado(a): 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1129 171 - Processo nº 01.2021.00007127-4 - Interessado(a): 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1130 172 - Processo nº 01.2021.00007173-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Campos Sales
- 1131 173 - Processo nº 01.2021.00007184-1 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1132 174 - Processo nº 01.2021.00007188-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Reriutaba
- 1133 175 - Processo nº 01.2021.00007195-2 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1134 176 - Processo nº 01.2021.00007240-7 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1135 177 - Processo nº 01.2021.00007251-8 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1136 178 - Processo nº 01.2021.00007253-0 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1137 179 - Processo nº 01.2021.00007255-1 - Interessado(a): 127ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1138 180 - Processo nº 01.2021.00007350-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel
- 1139 181 - Processo nº 01.2021.00007426-0 - Interessado(a): Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Tianguá
- 1140
- 1141 182 - Processo nº 01.2021.00007429-3 - Interessado(a): Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Tianguá
- 1142
- 1143 183 - Processo nº 01.2021.00007432-7 - Interessado(a): Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Tianguá
- 1144
- 1145 184 - Processo nº 01.2021.00007434-9 - Interessado(a): Secretaria Executiva das Promotorias de Justiça de Tianguá
- 1146
- 1147 **2) ARQUIVAMENTO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**
- 1148 185 - Processo nº 09.2014.00001705-6 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
- 1149 186 - Processo nº 09.2016.00001311-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco
- 1150 187 - Processo nº 09.2016.00001502-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pentecoste
- 1151 188 - Processo nº 09.2017.00001033-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru
- 1152 189 - Processo nº 09.2017.00001220-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras
- 1153 190 - Processo nº 09.2017.00001841-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipueiras
- 1154 191 - Processo nº 09.2018.00002211-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati
- 1155 192 - Processo nº 09.2018.00002583-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1156 193 - Processo nº 09.2018.00002652-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1157 194 - Processo nº 09.2018.00002770-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara
- 1158 195 - Processo nº 09.2018.00003266-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 1159 196 - Processo nº 09.2018.00003273-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 1160 197 - Processo nº 09.2019.00000403-7 - Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1161 198 - Processo nº 09.2019.00000519-1 - Interessado(a): 77ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1162 199 - Processo nº 09.2019.00000588-0 - Interessado(a): 7ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1163 200 - Processo nº 09.2019.00001712-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1164 201 - Processo nº 09.2019.00002864-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 1165 202 - Processo nº 09.2019.00003105-6 - Interessado(a): 74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1166 203 - Processo nº 09.2019.00003382-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati
- 1167 204 - Processo nº 09.2019.00003433-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipueiras
- 1168 205 - Processo nº 09.2019.00003489-7 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1169 206 - Processo nº 09.2019.00003524-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Catarina
- 1170 207 - Processo nº 09.2019.00003583-0 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 1171 208 - Processo nº 09.2019.00003617-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Catarina
- 1172 209 - Processo nº 09.2019.00003846-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Canindé
- 1173 210 - Processo nº 09.2019.00003852-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte
- 1174 211 - Processo nº 09.2019.00004059-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras
- 1175 212 - Processo nº 09.2019.00004144-3 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Caucaia

1176 213 - Processo nº 09.2019.00004173-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres  
1177 214 - Processo nº 09.2019.00004178-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaratama  
1178 215 - Processo nº 09.2019.00004332-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1179 216 - Processo nº 09.2019.00004341-9 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Crato  
1180 217 - Processo nº 09.2019.00004371-9 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Crato  
1181 218 - Processo nº 09.2019.00004712-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras  
1182 219 - Processo nº 09.2019.00004767-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1183 220 - Processo nº 09.2019.00004885-8 - Interessado(a): 11ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
1184 221 - Processo nº 09.2020.00000171-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco  
1185 222 - Processo nº 09.2020.00000503-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1186 223 - Processo nº 09.2020.00000652-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara  
1187 224 - Processo nº 09.2020.00000761-2 - Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1188 225 - Processo nº 09.2020.00000789-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Lavras da Mangabeira  
1189 226 - Processo nº 09.2020.00001065-0 - Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1190 227 - Processo nº 09.2020.00001078-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1191 228 - Processo nº 09.2020.00001084-0 - Interessado(a): 94ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1192 229 - Processo nº 09.2020.00001302-5 - Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1193 230 - Processo nº 09.2020.00001588-9 - Interessado(a): Promotoria da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz  
1194 231 - Processo nº 09.2020.00001883-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco  
1195 232 - Processo nº 09.2020.00002824-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco  
1196 233 - Processo nº 09.2020.00002828-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Baturité  
1197 234 - Processo nº 09.2020.00002897-3 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1198 235 - Processo nº 09.2020.00003287-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Catarina  
1199 236 - Processo nº 09.2020.00004109-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ibicuitinga  
1200 237 - Processo nº 09.2020.00004286-4 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1201 238 - Processo nº 09.2020.00004290-9 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1202 239 - Processo nº 09.2020.00004299-7 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1203 240 - Processo nº 09.2020.00004461-8 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1204 241 - Processo nº 09.2020.00004676-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Russas  
1205 242 - Processo nº 09.2020.00005106-3 - Interessado(a): Promotoria da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz  
1206 243 - Processo nº 09.2020.00005109-6 - Interessado(a): Promotoria da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz  
1207 244 - Processo nº 09.2020.00005219-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé  
1208 245 - Processo nº 09.2020.00005352-8 - Interessado(a): Promotoria da 66ª Zona Eleitoral - Aquiraz  
1209 246 - Processo nº 09.2020.00005579-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
1210 247 - Processo nº 09.2020.00005792-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1211 248 - Processo nº 09.2020.00005900-0 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1212 249 - Processo nº 09.2020.00006121-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba  
1213 250 - Processo nº 09.2020.00007029-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres  
1214 251 - Processo nº 09.2020.00007221-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco  
1215 252 - Processo nº 09.2020.00007321-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres  
1216 253 - Processo nº 09.2020.00007417-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1217 254 - Processo nº 09.2020.00008951-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1218 255 - Processo nº 09.2020.00009691-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de São Benedito  
1219 256 - Processo nº 09.2020.00009901-4 - Interessado(a): 11ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
1220 257 - Processo nº 09.2020.00010539-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paraipaba  
1221 258 - Processo nº 09.2020.00011792-9 - Interessado(a): 74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1222 259 - Processo nº 09.2020.00011933-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
1223 260 - Processo nº 09.2020.00012575-1 - Interessado(a): 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1224 261 - Processo nº 09.2020.00013409-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1225 262 - Processo nº 09.2021.00000817-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria



- 1226 263 - Processo nº 09.2021.00001021-0 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1227 264 - Processo nº 09.2021.00001680-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1228 265 - Processo nº 09.2021.00001772-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá
- 1229 266 - Processo nº 09.2021.00002026-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru
- 1230 267 - Processo nº 09.2021.00002969-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça
- 1231 268 - Processo nº 09.2021.00003082-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras
- 1232 269 - Processo nº 09.2021.00003832-0 - Interessado(a): 69ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1233 270 - Processo nº 09.2021.00004757-4 - Interessado(a): 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1234 271 - Processo nº 09.2021.00004933-9 - Interessado(a): 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1235 272 - Processo nº 09.2021.00004943-9 - Interessado(a): 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1236 273 - Processo nº 09.2021.00006355-2 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1237 **3) AJUIZAMENTO DE AÇÃO CIVIL PÚBLICA**
- 1238 274 - Processo nº 08.2021.00055280-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Graça
- 1239 275 - Processo nº 08.2021.00062011-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaratama
- 1240 276 - Processo nº 08.2021.00058426-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Redenção
- 1241 277 - Processo nº 08.2021.00060875-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte
- 1242 278 - Processo nº 08.2021.00064042-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aurora
- 1243 279 - Processo nº 08.2021.00038382-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
- 1244 280 - Processo nº 08.2021.00057775-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
- 1245 281 - Processo nº 08.2021.00062445-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim
- 1246 282 - Processo nº 08.2021.00052961-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Viçosa do Ceará
- 1247 283 - Processo nº 08.2021.00060712-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
- 1248 284 - Processo nº 08.2021.00067465-3 - Interessado(a): 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1249 285 - Processo nº 08.2021.00065583-4 - Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1250 **4) INSTAURAÇÃO, CONVERSÃO E PRORROGAÇÃO DE PROCEDIMENTO**
- 1251 **EXTRAJUDICIAL**
- 1252 286 - Processo nº 06.2013.00000011-7 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú
- 1253 287 - Processo nº 06.2014.00000047-6 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1254 288 - Processo nº 06.2014.00001118-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1255 289 - Processo nº 06.2014.00001512-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chorozinho
- 1256 290 - Processo nº 06.2014.00001514-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chorozinho
- 1257 291 - Processo nº 06.2014.00001828-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1258 292 - Processo nº 06.2015.00001303-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru
- 1259 293 - Processo nº 06.2015.00001664-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1260 294 - Processo nº 06.2015.00001665-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1261 295 - Processo nº 06.2015.00001666-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1262 296 - Processo nº 06.2015.00001667-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1263 297 - Processo nº 06.2015.00001668-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1264 298 - Processo nº 06.2015.00001669-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1265 299 - Processo nº 06.2015.00001671-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1266 300 - Processo nº 06.2015.00001672-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1267 301 - Processo nº 06.2015.00001699-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1268 302 - Processo nº 06.2015.00001700-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1269 303 - Processo nº 06.2015.00001701-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré
- 1270 304 - Processo nº 06.2015.00002060-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem
- 1271 305 - Processo nº 06.2016.00001402-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 1272 306 - Processo nº 06.2016.00001459-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Russas
- 1273 307 - Processo nº 06.2016.00001786-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Granja
- 1274 308 - Processo nº 06.2016.00001807-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Granja
- 1275 309 - Processo nº 06.2016.00002282-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré

1276 310 - Processo nº 06.2016.00002284-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1277 311 - Processo nº 06.2016.00002285-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1278 312 - Processo nº 06.2016.00002287-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1279 313 - Processo nº 06.2016.00002288-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1280 314 - Processo nº 06.2016.00002289-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1281 315 - Processo nº 06.2016.00002291-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1282 316 - Processo nº 06.2016.00002309-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1283 317 - Processo nº 06.2016.00002392-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú  
1284 318 - Processo nº 06.2016.00002422-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1285 319 - Processo nº 06.2016.00002669-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio  
1286 320 - Processo nº 06.2016.00002670-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio  
1287 321 - Processo nº 06.2016.00002971-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1288 322 - Processo nº 06.2016.00002998-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1289 323 - Processo nº 06.2016.00003047-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Catarina  
1290 324 - Processo nº 06.2016.00003635-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1291 325 - Processo nº 06.2016.00003636-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1292 326 - Processo nº 06.2016.00003637-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1293 327 - Processo nº 06.2016.00003638-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1294 328 - Processo nº 06.2016.00003639-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jucás  
1295 329 - Processo nº 06.2017.00001416-0 - Interessado(a): 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1296 330 - Processo nº 06.2017.00001470-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Russas  
1297 331 - Processo nº 06.2017.00001900-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru  
1298 332 - Processo nº 06.2017.00002219-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1299 333 - Processo nº 06.2017.00002220-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1300 334 - Processo nº 06.2017.00002221-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1301 335 - Processo nº 06.2017.00002223-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1302 336 - Processo nº 06.2017.00002224-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1303 337 - Processo nº 06.2017.00002225-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1304 338 - Processo nº 06.2017.00002226-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1305 339 - Processo nº 06.2017.00002227-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1306 340 - Processo nº 06.2017.00002228-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1307 341 - Processo nº 06.2017.00002230-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1308 342 - Processo nº 06.2017.00002232-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1309 343 - Processo nº 06.2017.00002234-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1310 344 - Processo nº 06.2017.00002235-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Assaré  
1311 345 - Processo nº 06.2017.00002343-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1312 346 - Processo nº 06.2017.00002349-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1313 347 - Processo nº 06.2017.00002360-4 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Crateús  
1314 348 - Processo nº 06.2017.00002444-7 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1315 349 - Processo nº 06.2017.00002463-6 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1316 350 - Processo nº 06.2017.00002499-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Eusébio  
1317 351 - Processo nº 06.2017.00002791-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ibiapina  
1318 352 - Processo nº 06.2017.00002926-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Solonópole  
1319 353 - Processo nº 06.2018.00002800-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tamboril  
1320 354 - Processo nº 06.2018.00002842-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Trairi  
1321 355 - Processo nº 06.2018.00002850-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ibicuitinga  
1322 356 - Processo nº 06.2018.00002857-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1323 357 - Processo nº 06.2018.00002861-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1324 358 - Processo nº 06.2018.00002865-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1325 359 - Processo nº 06.2018.00002876-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade

1326 360 - Processo nº 06.2019.00000870-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1327 361 - Processo nº 06.2019.00000944-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
 1328 362 - Processo nº 06.2019.00001176-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Uruoca  
 1329 363 - Processo nº 06.2019.00001224-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
 1330 364 - Processo nº 06.2019.00001319-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres  
 1331 365 - Processo nº 06.2019.00001338-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
 1332 366 - Processo nº 06.2019.00001580-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
 1333 367 - Processo nº 06.2019.00001672-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
 1334 368 - Processo nº 06.2019.00001892-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Barbalha  
 1335 369 - Processo nº 06.2019.00002210-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia  
 1336 370 - Processo nº 06.2019.00002225-7 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
 1337 371 - Processo nº 06.2019.00002266-8 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1338 372 - Processo nº 06.2019.00002437-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel  
 1339 373 - Processo nº 06.2019.00002451-1 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu  
 1340 374 - Processo nº 06.2019.00002809-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
 1341 375 - Processo nº 06.2019.00002865-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tamboril  
 1342 376 - Processo nº 06.2019.00002951-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tamboril  
 1343 377 - Processo nº 06.2019.00003138-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ibicuitinga  
 1344 378 - Processo nº 06.2019.00003196-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba  
 1345 379 - Processo nº 06.2019.00003272-2 - Interessado(a): 133ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1346 380 - Processo nº 06.2019.00003294-4 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1347 381 - Processo nº 06.2020.00000008-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara  
 1348 382 - Processo nº 06.2020.00000086-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Solonópole  
 1349 383 - Processo nº 06.2020.00000451-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1350 384 - Processo nº 06.2020.00000460-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Itapajé  
 1351 385 - Processo nº 06.2020.00000492-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Boa Viagem  
 1352 386 - Processo nº 06.2020.00000502-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1353 387 - Processo nº 06.2020.00000503-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1354 388 - Processo nº 06.2020.00000602-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pacoti  
 1355 389 - Processo nº 06.2020.00001228-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena  
 1356 390 - Processo nº 06.2020.00001550-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1357 391 - Processo nº 06.2020.00001587-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1358 392 - Processo nº 06.2020.00001588-9 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1359 393 - Processo nº 06.2020.00001786-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pacoti  
 1360 394 - Processo nº 06.2020.00001787-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pacoti  
 1361 395 - Processo nº 06.2020.00001795-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pacoti  
 1362 396 - Processo nº 06.2020.00001834-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pacoti  
 1363 397 - Processo nº 06.2020.00002051-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
 1364 398 - Processo nº 06.2020.00002158-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá  
 1365 399 - Processo nº 06.2020.00002258-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1366 400 - Processo nº 06.2020.00002260-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
 1367 401 - Processo nº 06.2020.00002362-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Cedro  
 1368 402 - Processo nº 06.2020.00002455-5 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu  
 1369 403 - Processo nº 06.2020.00002558-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte  
 1370 404 - Processo nº 06.2020.00002570-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
 1371 405 - Processo nº 06.2020.00002572-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
 1372 406 - Processo nº 06.2020.00002593-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
 1373 407 - Processo nº 06.2020.00002659-7 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
 1374 408 - Processo nº 06.2020.00002816-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena  
 1375 409 - Processo nº 06.2021.00000200-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria

1376 410 - Processo nº 06.2021.00000260-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1377 411 - Processo nº 06.2021.00000275-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1378 412 - Processo nº 06.2021.00000278-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1379 413 - Processo nº 06.2021.00000279-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1380 414 - Processo nº 06.2021.00000280-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria  
1381 415 - Processo nº 06.2021.00000309-7 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
1382 416 - Processo nº 06.2021.00000310-9 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
1383 417 - Processo nº 06.2021.00000324-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Cedro  
1384 418 - Processo nº 06.2021.00000370-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Cedro  
1385 419 - Processo nº 06.2021.00000373-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
1386 420 - Processo nº 06.2021.00000374-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
1387 421 - Processo nº 06.2021.00000375-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
1388 422 - Processo nº 06.2021.00000393-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Pacatuba  
1389 423 - Processo nº 06.2021.00000431-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara  
1390 424 - Processo nº 06.2021.00000442-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena  
1391 425 - Processo nº 06.2021.00000455-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu  
1392 426 - Processo nº 06.2021.00000460-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel  
1393 427 - Processo nº 06.2021.00000461-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chaval  
1394 428 - Processo nº 06.2021.00000462-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1395 429 - Processo nº 06.2021.00000463-0 - Interessado(a): 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1396 430 - Processo nº 06.2021.00000464-1 - Interessado(a): 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1397 431 - Processo nº 06.2021.00000466-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1398 432 - Processo nº 06.2021.00000467-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Trairi  
1399 433 - Processo nº 06.2021.00000469-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1400 434 - Processo nº 06.2021.00000473-0 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu  
1401 435 - Processo nº 06.2021.00000477-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte  
1402 436 - Processo nº 06.2021.00000482-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Itapipoca  
1403 437 - Processo nº 06.2021.00000497-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
1404 438 - Processo nº 06.2021.00000498-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó  
1405 439 - Processo nº 06.2021.00000499-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena  
1406 440 - Processo nº 06.2021.00000500-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena  
1407 441 - Processo nº 06.2021.00000507-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Novo Oriente  
1408 442 - Processo nº 06.2021.00000511-8 - Interessado(a): 15ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1409 443 - Processo nº 06.2021.00000515-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Farias Brito  
1410 444 - Processo nº 06.2021.00000516-2 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu  
1411 445 - Processo nº 09.2015.00000021-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte  
1412 446 - Processo nº 09.2015.00002615-9 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara  
1413 447 - Processo nº 09.2015.00002802-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aiuaba  
1414 448 - Processo nº 09.2016.00001085-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1415 449 - Processo nº 09.2016.00001266-9 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1416 450 - Processo nº 09.2016.00002033-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1417 451 - Processo nº 09.2016.00002106-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Aquiraz  
1418 452 - Processo nº 09.2017.00000802-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1419 453 - Processo nº 09.2017.00001441-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1420 454 - Processo nº 09.2017.00001442-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1421 455 - Processo nº 09.2017.00001535-9 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1422 456 - Processo nº 09.2017.00002102-8 - Interessado(a): Núcleo Estadual de Gênero Pró-Mulher  
1423 457 - Processo nº 09.2018.00000176-9 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1424 458 - Processo nº 09.2018.00000701-9 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1425 459 - Processo nº 09.2018.00000703-0 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1426 460 - Processo nº 09.2018.00000709-6 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1427 461 - Processo nº 09.2018.00000716-3 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1428 462 - Processo nº 09.2018.00000723-0 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1429 463 - Processo nº 09.2018.00000727-4 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1430 464 - Processo nº 09.2018.00000744-1 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1431 465 - Processo nº 09.2018.00000746-3 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1432 466 - Processo nº 09.2018.00000748-5 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1433 467 - Processo nº 09.2018.00000752-0 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1434 468 - Processo nº 09.2018.00000763-0 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1435 469 - Processo nº 09.2018.00000767-4 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1436 470 - Processo nº 09.2018.00000769-6 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1437 471 - Processo nº 09.2018.00000770-8 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1438 472 - Processo nº 09.2018.00000771-9 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1439 473 - Processo nº 09.2018.00000793-0 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1440 474 - Processo nº 09.2018.00000795-2 - Interessado(a): 12ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1441 475 - Processo nº 09.2018.00001741-7 - Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1442 476 - Processo nº 09.2018.00001784-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1443 477 - Processo nº 09.2018.00001966-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1444 478 - Processo nº 09.2018.00002215-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1445 479 - Processo nº 09.2018.00002278-6 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1446 480 - Processo nº 09.2018.00002716-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1447 481 - Processo nº 09.2018.00002721-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1448 482 - Processo nº 09.2018.00002795-9 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas  
1449 483 - Processo nº 09.2018.00002833-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara  
1450 484 - Processo nº 09.2018.00003658-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade  
1451 485 - Processo nº 09.2019.00000339-3 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1452 486 - Processo nº 09.2019.00000926-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1453 487 - Processo nº 09.2019.00001000-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Aracati  
1454 488 - Processo nº 09.2019.00001023-9 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe  
1455 489 - Processo nº 09.2019.00001145-0 - Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1456 490 - Processo nº 09.2019.00001711-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba  
1457 491 - Processo nº 09.2019.00002015-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe  
1458 492 - Processo nº 09.2019.00002643-1 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Juazeiro do Norte  
1459 493 - Processo nº 09.2019.00003055-7 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1460 494 - Processo nº 09.2019.00003074-6 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1461 495 - Processo nº 09.2019.00003166-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres  
1462 496 - Processo nº 09.2019.00003823-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipaumirim  
1463 497 - Processo nº 09.2019.00003921-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Cedro  
1464 498 - Processo nº 09.2019.00003989-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Iguatu  
1465 499 - Processo nº 09.2019.00004038-8 - Interessado(a): 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1466 500 - Processo nº 09.2019.00004143-2 - Interessado(a): 24ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1467 501 - Processo nº 09.2019.00004149-8 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1468 502 - Processo nº 09.2019.00004279-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aiuaba  
1469 503 - Processo nº 09.2019.00004314-1 - Interessado(a): 134ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1470 504 - Processo nº 09.2019.00004315-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Tauá  
1471 505 - Processo nº 09.2019.00004323-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1472 506 - Processo nº 09.2019.00004331-9 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1473 507 - Processo nº 09.2019.00004336-3 - Interessado(a): 16ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1474 508 - Processo nº 09.2019.00004362-0 - Interessado(a): 11ª Promotoria de Justiça de Maracanaú  
1475 509 - Processo nº 09.2019.00004386-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru



1476 510 - Processo nº 09.2019.00004393-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Quixadá  
1477 511 - Processo nº 09.2019.00004395-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru  
1478 512 - Processo nº 09.2019.00004414-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaretama  
1479 513 - Processo nº 09.2020.00000291-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru  
1480 514 - Processo nº 09.2020.00000770-1 - Interessado(a): 6ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1481 515 - Processo nº 09.2021.00004591-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Catarina  
1482 516 - Processo nº 09.2021.00004613-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paraipaba  
1483 517 - Processo nº 09.2021.00004793-0 - Interessado(a): 10ª Promotoria de Justiça de Sobral  
1484 518 - Processo nº 09.2021.00004819-5 - Interessado(a): 18ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1485 519 - Processo nº 09.2021.00004825-1 - Interessado(a): 18ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1486 520 - Processo nº 09.2021.00004826-2 - Interessado(a): 18ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1487 521 - Processo nº 09.2021.00004881-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Saboeiro  
1488 522 - Processo nº 09.2021.00004937-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Saboeiro  
1489 523 - Processo nº 09.2021.00005000-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Amontada  
1490 524 - Processo nº 09.2021.00005051-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara  
1491 525 - Processo nº 09.2021.00005052-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara  
1492 526 - Processo nº 09.2021.00005070-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco  
1493 527 - Processo nº 09.2021.00005142-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara  
1494 528 - Processo nº 09.2021.00005143-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara  
1495 529 - Processo nº 09.2021.00005277-7 - Interessado(a): 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1496 530 - Processo nº 09.2021.00005333-2 - Interessado(a): 128ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1497 531 - Processo nº 09.2021.00005351-0 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1498 532 - Processo nº 09.2021.00005354-3 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1499 533 - Processo nº 09.2021.00005355-4 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1500 534 - Processo nº 09.2021.00005357-6 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1501 535 - Processo nº 09.2021.00005359-8 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1502 536 - Processo nº 09.2021.00005362-1 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1503 537 - Processo nº 09.2021.00005369-8 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1504 538 - Processo nº 09.2021.00005370-0 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1505 539 - Processo nº 09.2021.00005372-1 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1506 540 - Processo nº 09.2021.00005373-2 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1507 541 - Processo nº 09.2021.00005376-5 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1508 542 - Processo nº 09.2021.00005377-6 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1509 543 - Processo nº 09.2021.00005378-7 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1510 544 - Processo nº 09.2021.00005385-4 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1511 545 - Processo nº 09.2021.00005388-7 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1512 546 - Processo nº 09.2021.00005390-0 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1513 547 - Processo nº 09.2021.00005391-0 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1514 548 - Processo nº 09.2021.00005392-1 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1515 549 - Processo nº 09.2021.00005396-5 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1516 550 - Processo nº 09.2021.00005397-6 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1517 551 - Processo nº 09.2021.00005399-8 - Interessado(a): 26ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1518 552 - Processo nº 09.2021.00005419-7 - Interessado(a): 8ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1519 553 - Processo nº 09.2021.00005555-2 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu  
1520 554 - Processo nº 09.2021.00005561-9 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu  
1521 555 - Processo nº 09.2021.00005564-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ibicuitinga  
1522 556 - Processo nº 09.2021.00005565-2 - Interessado(a): 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza  
1523 557 - Processo nº 09.2021.00005579-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel  
1524 558 - Processo nº 09.2021.00005584-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Icó  
1525 559 - Processo nº 09.2021.00005606-2 - Interessado(a): 18ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1526 560 - Processo nº 09.2021.00005619-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

1527 561 - Processo nº 09.2021.00005633-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Maracanaú

1528 562 - Processo nº 09.2021.00005635-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Marco

1529 563 - Processo nº 09.2021.00005698-4 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Caucaia

1530 564 - Processo nº 09.2021.00005738-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha

1531 565 - Processo nº 09.2021.00005753-9 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1532 566 - Processo nº 09.2021.00005756-1 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1533 567 - Processo nº 09.2021.00005757-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Quixadá

1534 568 - Processo nº 09.2021.00005776-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Cascavel

1535 569 - Processo nº 09.2021.00005781-7 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

1536 570 - Processo nº 09.2021.00005801-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Iguatu

1537 571 - Processo nº 09.2021.00005809-3 - Interessado(a): 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1538 572 - Processo nº 09.2021.00005810-5 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu

1539 573 - Processo nº 09.2021.00005817-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Canindé

1540 574 - Processo nº 09.2021.00005821-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade

1541 575 - Processo nº 09.2021.00005885-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba

1542 576 - Processo nº 09.2021.00005891-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aiuaba

1543 577 - Processo nº 09.2021.00005894-9 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Iguatu

1544 578 - Processo nº 09.2021.00005895-0 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Caucaia

1545 579 - Processo nº 09.2021.00005897-1 - Interessado(a): 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1546 580 - Processo nº 09.2021.00005900-4 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá

1547 581 - Processo nº 09.2021.00005905-9 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá

1548 582 - Processo nº 09.2021.00005908-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade

1549 583 - Processo nº 09.2021.00005922-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Iguatu

1550 584 - Processo nº 09.2021.00005937-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba

1551 585 - Processo nº 09.2021.00005942-6 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Crato

1552 586 - Processo nº 09.2021.00005943-7 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Crateús

1553 587 - Processo nº 09.2021.00005948-1 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Itapipoca

1554 588 - Processo nº 09.2021.00005965-9 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Quixadá

1555 589 - Processo nº 09.2021.00005966-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jardim

1556 590 - Processo nº 09.2021.00005969-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipú

1557 591 - Processo nº 09.2021.00005971-5 - Interessado(a): 138ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1558 592 - Processo nº 09.2021.00005973-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba

1559 593 - Processo nº 09.2021.00005981-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba

1560 594 - Processo nº 09.2021.00005982-6 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1561 595 - Processo nº 09.2021.00005989-2 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1562 596 - Processo nº 09.2021.00005994-8 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1563 597 - Processo nº 09.2021.00005998-1 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1564 598 - Processo nº 09.2021.00005999-2 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1565 599 - Processo nº 09.2021.00006000-0 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1566 600 - Processo nº 09.2021.00006004-4 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1567 601 - Processo nº 09.2021.00006006-6 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1568 602 - Processo nº 09.2021.00006010-0 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1569 603 - Processo nº 09.2021.00006013-3 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1570 604 - Processo nº 09.2021.00006019-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaratama

1571 605 - Processo nº 09.2021.00006028-8 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova

1572 606 - Processo nº 09.2021.00006030-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Independência

1573 607 - Processo nº 09.2021.00006043-3 - Interessado(a): 74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1574 608 - Processo nº 09.2021.00006044-4 - Interessado(a): 74ª Promotoria de Justiça de Fortaleza

1575 609 - Processo nº 09.2021.00006050-0 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha

- 1576 610 - Processo nº 09.2021.00006051-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe
- 1577 611 - Processo nº 09.2021.00006055-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Bela Cruz
- 1578 612 - Processo nº 09.2021.00006062-2 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha
- 1579 613 - Processo nº 09.2021.00006078-8 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
- 1580 614 - Processo nº 09.2021.00006080-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Itapipoca
- 1581 615 - Processo nº 09.2021.00006083-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipú
- 1582 616 - Processo nº 09.2021.00006089-9 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha
- 1583 617 - Processo nº 09.2021.00006099-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipú
- 1584 618 - Processo nº 09.2021.00006103-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ararendá
- 1585 619 - Processo nº 09.2021.00006129-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aiuaba
- 1586 620 - Processo nº 09.2021.00006144-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1587 621 - Processo nº 09.2021.00006155-4 - Interessado(a): 17ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1588 622 - Processo nº 09.2021.00006163-2 - Interessado(a): 25ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1589 623 - Processo nº 09.2021.00006164-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
- 1590 624 - Processo nº 09.2021.00006167-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres
- 1591 625 - Processo nº 09.2021.00006189-8 - Interessado(a): 73ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1592 626 - Processo nº 09.2021.00006211-0 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 1593 627 - Processo nº 09.2021.00006229-7 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu
- 1594 628 - Processo nº 09.2021.00006230-9 - Interessado(a): 137ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1595 629 - Processo nº 09.2021.00006245-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Campos Sales
- 1596 630 - Processo nº 09.2021.00006270-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara
- 1597 631 - Processo nº 09.2021.00006283-1 - Interessado(a): 9ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1598 632 - Processo nº 09.2021.00006285-3 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1599 633 - Processo nº 09.2021.00006302-0 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1600 634 - Processo nº 09.2021.00006304-1 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1601 635 - Processo nº 09.2021.00006307-4 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1602 636 - Processo nº 09.2021.00006311-9 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1603 637 - Processo nº 09.2021.00006312-0 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1604 638 - Processo nº 09.2021.00006314-1 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1605 639 - Processo nº 09.2021.00006315-2 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1606 640 - Processo nº 09.2021.00006335-2 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Trairi
- 1607 641 - Processo nº 09.2021.00006351-9 - Interessado(a): Núcleo de Atendimento às Vítimas de Violência
- 1608 642 - Processo nº 09.2021.00006355-2 - Interessado(a): 188ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1609 643 - Processo nº 09.2021.00006360-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ubajara
- 1610 644 - Processo nº 09.2021.00006416-2 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chorozinho
- 1611 **5) PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL - PIC**
- 1612 645 - Processo nº 06.2020.00002559-8 - Interessado(a): 47ª Procuradoria de Justiça
- 1613 646 - Processo nº 06.2020.00002475-5 - Interessado(a): Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a
- 1614 Administração Pública
- 1615 647 - Processo nº 06.2020.00000338-2 - Interessado(a): Procuradoria de Justiça dos Crimes Contra a
- 1616 Administração Pública
- 1617 648 - Processo nº 06.2020.00002576-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aiuaba
- 1618 649 - Processo nº 06.2019.00001890-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe
- 1619 650 - Processo nº 06.2014.00001173-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe
- 1620 651 - Processo nº 06.2019.00001890-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe
- 1621 652 - Processo nº 06.2014.00001173-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Araripe
- 1622 653 - Processo nº 06.2017.00002704-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Irauçuba
- 1623 654 - Processo nº 06.2018.00002151-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaribe
- 1624 655 - Processo nº 06.2021.00000471-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jardim
- 1625 656 - Processo nº 06.2020.00001627-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paraipaba

- 1626 657 - Processo nº 06.2018.00002784-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tamboril
- 1627 658 - Processo nº 06.2020.00001566-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena
- 1628 659 - Processo nº 06.2019.00002813-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1629 660 - Processo nº 06.2015.00001220-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1630 661 - Processo nº 06.2020.00001377-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1631 662 - Processo nº 06.2019.00000632-4 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1632 663 - Processo nº 06.2017.00001731-3 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1633 664 - Processo nº 06.2020.00001377-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1634 665 - Processo nº 06.2015.00001219-8 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Crato
- 1635 666 - Processo nº 06.2019.00000616-8 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Itapajé
- 1636 667 - Processo nº 06.2019.00003554-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
- 1637 668 - Processo nº 06.2017.00002483-6 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
- 1638 669 - Processo nº 06.2019.00002370-1 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Nova Russas
- 1639 670 - Processo nº 06.2019.00002917-2 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Santa Quitéria
- 1640 671 - Processo nº 06.2019.00002228-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Tianguá
- 1641 672 - Processo nº 06.2014.00001143-0 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Acaraú
- 1642 673 - Processo nº 06.2019.00003310-0 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Iguatu
- 1643 674 - Processo nº 06.2020.00000165-1 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Trairi
- 1644 675 - Processo nº 06.2019.00003626-2 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Trairi
- 1645 676 - Processo nº 06.2019.00003626-2 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Trairi
- 1646 677 - Processo nº 06.2019.00003626-2 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Trairi
- 1647 678 - Processo nº 06.2020.00000543-6 - Interessado(a): Membro 1 GAESF
- 1648 679 - Processo nº 06.2020.00002767-4 - Interessado(a): Membro 1 GAESF
- 1649 680 - Processo nº 06.2020.00002905-0 - Interessado(a): Membro 2 NUINC
- 1650 681 - Processo nº 06.2018.00000937-2 - Interessado(a): Membro 5 NUINC
- 1651 682 - Processo nº 06.2019.00003113-4 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1652 683 - Processo nº 06.2019.00003113-4 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1653 684 - Processo nº 06.2019.00003113-4 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1654 685 - Processo nº 06.2019.00003113-4 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1655 686 - Processo nº 06.2019.00003113-4 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1656 687 - Processo nº 06.2020.00000253-9 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1657 688 - Processo nº 06.2020.00000253-9 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1658 689 - Processo nº 06.2020.00000253-9 - Interessado(a): 117ª Promotoria de Justiça de Fortaleza
- 1659 690 - Processo nº 06.2020.00002567-6 - Interessado(a): GAECO - Grupo de Atuação Especial de
- 1660 Combate às Organizações Criminosas
- 1661 **6) ENCAMINHAMENTO DE RECOMENDAÇÃO**
- 1662 691 - Processo nº 09.2020.00001406-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Alto Santo
- 1663 692 - Processo nº 09.2020.00001403-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Alto Santo
- 1664 693 - Processo nº 09.2021.00005663-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Bela Cruz
- 1665 694 - Processo nº 09.2021.00006055-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Bela Cruz
- 1666 695 - Processo nº 09.2020.00002307-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Campos Sales
- 1667 696 - Processo nº 09.2020.00002306-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Campos Sales
- 1668 697 - Processo nº 09.2020.00001638-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade
- 1669 698 - Processo nº 09.2020.00001658-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Caridade
- 1670 699 - Processo nº 09.2020.00001394-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chaval
- 1671 700 - Processo nº 09.2020.00002757-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Chaval
- 1672 701 - Processo nº 06.2021.00000515-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Farias Brito
- 1673 702 - Processo nº 09.2020.00001396-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Fortim
- 1674 703 - Processo nº 09.2020.00001458-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Graça
- 1675 704 - Processo nº 09.2021.00001668-1 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Hidrolândia

1676 705 - Processo nº 09.2020.00001461-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Horizonte

1677 706 - Processo nº 09.2020.00001997-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Icapuí

1678 707 - Processo nº 09.2020.00001469-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaretama

1679 708 - Processo nº 09.2020.00001469-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaretama

1680 709 - Processo nº 09.2020.00001469-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaretama

1681 710 - Processo nº 09.2020.00001547-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaribe

1682 711 - Processo nº 09.2020.00001547-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jaguaribe

1683 712 - Processo nº 09.2020.00001342-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Jijoca de Jericoacoara

1684 713 - Processo nº 09.2020.00001370-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

1685 714 - Processo nº 09.2020.00001370-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

1686 715 - Processo nº 09.2020.00001370-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

1687 716 - Processo nº 09.2020.00001367-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

1688 717 - Processo nº 09.2020.00001367-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

1689 718 - Processo nº 09.2020.00001367-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Milagres

1690 719 - Processo nº 09.2020.00001397-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Missão Velha

1691 720 - Processo nº 09.2020.00001356-9 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Orós

1692 721 - Processo nº 09.2020.00000797-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pacoti

1693 722 - Processo nº 09.2020.00001756-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Paracuru

1694 723 - Processo nº 09.2020.00001385-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pedra Branca

1695 724 - Processo nº 09.2020.00001385-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pedra Branca

1696 725 - Processo nº 09.2020.00002737-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pentecoste

1697 726 - Processo nº 09.2020.00002124-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Pindoretama

1698 727 - Processo nº 09.2020.00001395-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Piquet Carneiro

1699 728 - Processo nº 09.2020.00001373-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras

1700 729 - Processo nº 09.2020.00001372-5 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras

1701 730 - Processo nº 09.2020.00001371-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Porteiras

1702 731 - Processo nº 09.2020.00001408-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Quiterianópolis

1703 732 - Processo nº 09.2020.00001347-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Quixeré

1704 733 - Processo nº 09.2020.00001472-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

1705 734 - Processo nº 06.2020.00002631-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Santana do Acaraú

1706 735 - Processo nº 09.2020.00001479-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Santana do Cariri

1707 736 - Processo nº 09.2020.00001345-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Solonópole

1708 737 - Processo nº 09.2020.00001344-7 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Solonópole

1709 738 - Processo nº 09.2020.00001343-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Solonópole

1710 739 - Processo nº 09.2020.00001587-8 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Tabuleiro do Norte

1711 740 - Processo nº 09.2020.00001735-4 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Madalena

1712 741 - Processo nº 09.2020.00001323-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

1713 742 - Processo nº 09.2020.00001323-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Monsenhor Tabosa

1714 743 - Processo nº 09.2020.00001071-7 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acopiara

1715 744 - Processo nº 09.2020.00001741-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Aurora

1716 745 - Processo nº 09.2020.00001291-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Barbalha

1717 746 - Processo nº 09.2020.00001392-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe

1718 747 - Processo nº 09.2020.00001392-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Beberibe

1719 748 - Processo nº 09.2020.00001318-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Granja

1720 749 - Processo nº 09.2020.00001318-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Granja

1721 750 - Processo nº 06.2020.00000269-4 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Iguatu

1722 751 - Processo nº 09.2020.00001272-6 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Iguatu

1723 752 - Processo nº 09.2021.00006030-0 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Independência

1724 753 - Processo nº 01.2021.00007318-3 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Ipú

1725 754 - Processo nº 09.2020.00001448-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Massapê



- 1726 755 - Processo nº 09.2020.00001448-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Massapê
- 1727 756 - Processo nº 09.2020.00001448-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Massapê
- 1728 757 - Processo nº 09.2020.00001352-5 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça
- 1729 758 - Processo nº 09.2020.00001311-4 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Quixeramobim
- 1730 759 - Processo nº 09.2021.00005623-0 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do
- 1731 Amarante
- 1732 760 - Processo nº 09.2020.00001340-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú
- 1733 761 - Processo nº 09.2020.00001340-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú
- 1734 762 - Processo nº 09.2020.00001340-3 - Interessado(a): 1ª Promotoria de Justiça de Acaraú
- 1735 763 - Processo nº 09.2020.00001493-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó
- 1736 764 - Processo nº 09.2018.00002934-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Icó
- 1737 765 - Processo nº 09.2020.00002311-2 - Interessado(a): 4ª Promotoria de Justiça de Tianguá
- 1738 766 - Processo nº 09.2020.00001353-6 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Canindé
- 1739 767 - Processo nº 09.2020.00001322-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 1740 768 - Processo nº 09.2020.00001322-5 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Baturité
- 1741 769 - Processo nº 09.2020.00001434-6 - Interessado(a): Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte
- 1742 770 - Processo nº 09.2020.00001337-0 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 1743 771 - Processo nº 09.2020.00001337-0 - Interessado(a): 5ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 1744 772 - Processo nº 09.2020.00013866-8 - Interessado(a): 2ª Promotoria de Justiça de Sobral
- 1745 773 - Processo nº 01.2021.00005843-8 - Interessado(a): 13ª Promotoria de Justiça de Caucaia
- 1746 **7) TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA**
- 1747 774 - Processo nº 09.2020.00000520-3 - Interessado(a): 3ª Promotoria de Justiça de Morada Nova
- 1748 **8) DIVERSOS**
- 1749 775 - Processo(s) nº. 09.2021.00006112-1 - Interessado(a): Corregedoria Geral do Minsitério Público.
- 1750 Assunto: Comunica arquivamento de Procedimento preliminar nº 10.2020.00000227-1